

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

MARCO GIOVANI ZANCANELLA

**DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE UM *CHECK-LIST* DAS
NORMAS REGULAMENTADORAS EM UMA PEQUENA EMPRESA
DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA

2016

MARCO GIOVANI ZANCANELLA

**DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE UM *CHECK-LIST* DAS
NORMAS REGULAMENTADORAS EM UMA PEQUENA EMPRESA
DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho”.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Catai

CURITIBA

2016

MARCO GIOVANI ZANCANELLA

**DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE UM *CHECK-LIST* DAS
NORMAS REGULAMENTADORAS EM UMA PEQUENA EMPRESA
DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista no Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, pela comissão formada pelos professores:

Banca:

Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Catai
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. Dr. Adalberto Matoski
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. M.Eng. Massayuki Mário Hara
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Curitiba
2016

“O termo de aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso”

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, meus pais e minha esposa pelo apoio nesse e em todos os outros momentos importantes de minha vida. Ter vocês ao meu lado faz com que todos os desafios da vida se tornem ainda mais proveitosos quando ultrapassados.

Agradeço também a todos os professores e mestres que tive durante essa caminhada, em especial ao professor Rodrigo Eduardo Catai por orientar e coordenar, não somente esta monografia, mas todo o curso de especialização.

Pouco conhecimento faz com que as criaturas se sintam orgulhosas. Muito conhecimento, que se sintam humildes. É assim que as espigas sem grãos erguem desdenhosamente a cabeça para o céu, enquanto que as cheias a baixam para a terra, sua mãe.

Leonardo da Vinci

RESUMO

ZANCANELLA, Marco Giovani. Desenvolvimento e Aplicação de um *Check-list* das Normas Regulamentadoras em uma Pequena Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas. Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

Este trabalho tem como objetivo desenvolver e aplicar um *check-list* baseado nas Normas Regulamentadoras em uma pequena empresa. Esse *check-list* será aplicado em dois momentos distintos, um antes e outro após o desenvolvimento das documentações de segurança do trabalho necessárias e a evolução será comparada. Os resultados mostraram uma evolução de 14% para 70% nos itens avaliados. Após apresentação da evolução, serão feitas recomendações para que o atendimento de 100% das normas regulamentadoras aplicáveis seja atingido, concluindo-se que é necessário um trabalho conjunto entre área operacional, segurança, medicina e ergonomia do trabalho para que as normas regulamentadoras sejam atendidas em sua plenitude.

Palavras-chave: pequenas empresas, normas regulamentadoras, *check-list*

ABSTRACT

ZANCANELLA, Marco Giovani. Development and application of a check-list based on Brazilian Regulatory Norms in a small road transportation business. Monograph presented for the postgraduate course of Health and Safety Engineering, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

The objective of this paper is to develop and apply a check-list based on the Brazilian Regulatory Norms of Health and Safety. The check-list will be applied in two different times, one before and another after the development of health and safety documentations and the evolution of the attendance will be measured. The results shown an evolution of 14% to 70% on the applicable items. After presenting the evolution, there will be recommendations to achieve the 100% attendance to the standards concluding that this goal is only achieved when the operational, safety, health and ergonomics areas work together.

Key-words: small business, regulatory norms, check-list

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO.....	32
---	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CABEÇALHO DO PROTOCOLO DE NR	25
QUADRO 2 – EXEMPLO DE PONTUAÇÃO DO PROTOCOLO DE NR	25
QUADRO 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26
QUADRO 4 – DADOS DA EMPRESA	27
QUADRO 5 – NRS APLICÁVEIS	29
QUADRO 6 – PRIMEIRO DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO À NRS	30
QUADRO 7 – RESUMO DAS ADEQUAÇÕES REALIZADAS	36
QUADRO 8 – SEGUNDO DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO ÀS NRS	38
QUADRO 9 – RECOMENDAÇÕES PARA ATINGIMENTO DE 100% DAS NRS.....	39

LISTA DE SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
FISPQ	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico
LTCAT	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
NRs	Normas Regulamentadoras
OHSAS	<i>Occupational Health and Safety Advisory Services</i>
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPRA	Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Micro Empresas
SESI	Serviço Social da Indústria
SESMT	Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho
SST	Saúde e Segurança do Trabalho

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 OBJETIVOS	13
1.1.1 Objetivo Geral	13
1.1.2 Objetivos Específicos	13
1.2 JUSTIFICATIVA	14
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO	14
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
2.1 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	15
2.2 LEGISLAÇÃO NACIONAL	16
2.3 <i>CHECK-LIST</i>	19
2.4 DEFINIÇÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	20
2.5 SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E FISCALIZAÇÕES EM PEQUENAS EMPRESAS	21
3 METODOLOGIA	24
3.1 DESENVOLVIMENTO DO <i>CHECK-LIST</i>	24
3.2 A EMPRESA	26
3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS NRS APLICÁVEIS	27
3.4 DIAGNÓSTICO INICIAL	27
3.5 DESENVOLVIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE SEGURANÇA	28
3.6 DIAGNÓSTICO FINAL	28
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
4.1 AVALIAÇÃO DAS NRS APLICÁVEIS	29
4.2 DIAGNÓSTICO INICIAL	30
4.3 ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	31
4.3.1 NR 01 – Ordem de serviço	31
4.3.2 NR 02 – Inspeção prévia	31
4.3.3 NR 03 – Embargo ou interdição	32
4.3.4 NR 04 – SESMT	32
4.3.5 NR 05 – CIPA	33

4.3.6 NR 06 – EPI	33
4.3.7 NR 07 – PCMSO	33
4.3.8 NR 09 – PPRA	34
4.3.9 NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	34
4.3.10 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.....	34
4.3.11 NR 15 – Atividades Insalubres	35
4.3.12 NR 17 – Ergonomia	35
4.3.13 NR 24 – Condições Sanitárias	35
4.3.14 NR 26 – Sinalização de Segurança.....	36
4.3.15 NR 28 – Fiscalização e Penalidades.....	36
4.3.16 Quadro resumido das adequações	36
4.4 DIAGNÓSTICO FINAL	37
5 CONCLUSÃO.....	40
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICE I – PRIMEIRO DIAGNÓSTICO (<i>CHECK-LIST</i>).....	44
APÊNDICE II – ORDEM DE SERVIÇO.....	98
APÊNDICE III – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO.....	101
APÊNDICE IV – QUADROS DA NR-04	103
APÊNDICE V – MODELO DE CARTA DE NOMEAÇÃO PARA CIPA	105
APÊNDICE VI – MODELO DE FICHA DE EPI.....	106
APÊNDICE VII – PPRA	107
APÊNDICE VIII – SEGUNDO DIAGNÓSTICO (APENAS NR APLICÁVEIS).....	124

1 INTRODUÇÃO

Segundo o SESI-SEBRAE (2005), estima-se que as pequenas e médias empresas (PME) representam 98% do total de empresas existentes no Brasil. Essas empresas diferenciam-se das grandes corporações possuindo características próprias em tamanho, termos estruturais e organizacionais (LEMOS, 2003).

A questão de Saúde e Segurança no Trabalho – SST – nas PME tem um viés delicado devido a corroboração de diversos fatores para a dificuldade na implementação de tais ações, resultando em um baixo desenvolvimento nessa área (BRADSHAW et al., 2001). Fatores como a falta de informação, esclarecimento sobre ações em SST e a falta de conhecimento do responsável pelas mesmas são apontados por pesquisadores para o baixo número de ações de segurança nas PME (COSTA, 2007).

A Legislação Nacional, na forma do capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelece diretrizes para um ambiente de trabalho seguro e saudável e determina que as empresas devem cumprir e fazer cumprir normas relacionadas à SST (CAMPANHOLE; CAMPANHOLE, 1993).

Geralmente empresas de menor porte não seguem as regras estabelecidas pelas normas de saúde e segurança (JENSEN et al., 2001). Um estudo realizado por Champoux e Brun (2001) demonstra que a abordagem à gestão de SST nas pequenas empresas não é sistemática, mas sim arbitrária e possui medidas de controle pouco elaboradas.

Segundo o SESI-SEBRAE (2005), seu modelo de Gestão de Saúde e Segurança do trabalho, possui dentre suas características:

- Prática consolidada de atividades ligadas ao meio ambiente laboral e à saúde dos trabalhadores, com a execução conjunta dos programas: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, para atendimento do conceito de ambientes saudáveis de trabalho;
- Atenção às exigências dos organismos governamentais de forma conjunta, diminuindo as despesas da empresa.

Ainda segundo o SESI-SEBRAE (2005) esse modelo:

- Previne e reduz os acidentes e doenças;
- Protege a integridade física e mental dos trabalhadores;
- Elimina danos patrimoniais;
- Melhora os ambientes de trabalho;
- Aumenta a produtividade;
- Amplia a competitividade da empresa, entre outros.

Portanto, justifica-se a necessidade de adequação das pequenas empresas às normas de saúde e segurança que, por vezes, são desconhecidas dos proprietários, identificando os reais entraves e buscando soluções que permitam a inserção dos conceitos de Saúde e Segurança nesse nível.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Esta monografia tem como objetivo desenvolver e aplicar um *check-list* baseado nas Normas Regulamentadoras em uma pequena empresa.

1.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são:

- Desenvolver um *check-list* para as Normas Regulamentadoras;
- Identificar as normas regulamentadoras aplicáveis;
- Aplicar o *check-list* das Normas Regulamentadoras aplicáveis;
- Desenvolver os pontos não conformes identificados no *check-list*;
- Aplicar novamente o *check-list* e medir a evolução.

1.2 JUSTIFICATIVA

Hoje é reconhecida a real importância das Pequenas e Médias Empresas (PME) para a economia nacional. As PME são comprovadamente contribuintes na geração de empregos, fornecimento de produtos para o mercado consumidor e geração de tecnologia (BORTOLI NETO, 1980; LA ROVERE, 2001; RODRIGUES, 2000; SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2005),

Segundo o Anuário Brasileiro de Proteção 2014, publicado pela revista Proteção, números parciais para o ano de 2013 revelados pelo Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do MTE apontam 84.217 autuações e 4.361 embargos e interdições de janeiro a setembro de 2013. Em 2012 foram ao todo 91.404 autuações e 5.108 embargos e interdições.

Segundo o Anuário Brasileiro de Proteção 2013, publicado pela revista Proteção, apresentaram dados significativos de acidentalidade o serviço de Transporte Rodoviário de Carga (15.211 agravos, o que representa 29% dos registros da seção de Transporte, Armazenagem e Correios do setor de Serviços).

Devido à importância das empresas desse porte, ao número de autuações, embargos e interdições e a quantidade de acidentes neste seleto setor, faz-se necessário discorrer sobre o assunto.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho apresentará cinco capítulos. No primeiro apresenta-se a introdução, seus objetivos e sua justificativa. No segundo, é realizada a pesquisa bibliográfica que norteará este trabalho. No terceiro, a metodologia utilizada para o desenvolvimento é detalhada passo a passo. No quarto, serão apresentados os resultados e a evolução realizada no que tange a segurança do trabalho. No quinto capítulo, é apresentada a conclusão deste estudo.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme Brauer (1994), o termo Segurança é entendido como “o estado de estar livre de riscos inaceitáveis de danos. Costa (2007) diz que o Brasil, assim como outros países, possui diversas medidas de manutenção de saúde e segurança, tais como as Normas Regulamentadas (NR), além de outros programas em saúde e segurança.

Cardella (1999), diz que segurança do trabalho é “o conjunto de ações exercidas com o intuito de reduzir danos e perdas provocados por agentes agressivos” Ou seja, tem como objetivo principal a redução de riscos e de suas fontes e, que, para tanto, se faz necessário a criação de metodologias para eliminação dos incidentes.

Segundo Rodrigues et al. (2009), prevenir riscos ocupacionais é a forma mais eficiente de preservar e promover a saúde e a integridade física dos trabalhadores. Sabendo-se o nexos causal entre enfermidades e a exposição a determinados riscos, fica claro que toda vez que se atua na eliminação ou neutralização desses riscos, previne-se uma doença ou impede-se seu agravamento. A antecipação dos riscos visa identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação, neutralizando riscos inerentes à atividade ou aos equipamentos antes de sua utilização.

Para Zocchio (1996), a segurança do trabalho é um conjunto de medidas e ações para prevenir acidentes, mas é também uma obrigação legal e uma atividade de valor técnico, administrativo e econômico para organização, com benefícios aos empregados e à sociedade. Ele ainda afirma que algumas empresas seguem seus preceitos apenas por força de lei, tornando a segurança do trabalho uma atividade simbólica na organização.

De acordo com De Cicco (1999), a norma *Occupational Health and Safety Advisory Services* (OHSAS) 18001 define segurança e saúde do trabalho como

fatores e condições que afetam o bem-estar dos funcionários, trabalhadores temporários, pessoal contratado, visitantes e outras pessoas no local de trabalho.

Chiavenato (1999) define que segurança do trabalho é um conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas para prevenir acidentes, quer instruindo as pessoas sobre práticas preventivas, quer eliminando condições inseguras do ambiente. Ele ainda define higiene do trabalho como sendo um conjunto de normas e procedimentos que visa a proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o de riscos de saúde inerentes ao seu ambiente de trabalho e suas atividades laborais.

Lima et al. (2005) institui que a higiene e a segurança do trabalho são duas atividades intimamente relacionadas, visando garantir condições materiais e pessoais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde para os colaboradores.

2.2 LEGISLAÇÃO NACIONAL

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é uma compilação das leis trabalhistas brasileiras e foi promulgada em 1º de maio de 1943 pelo então presidente Getúlio Vargas por meio do Decreto-Lei nº 5.243 (CEZAR, 2008). Ainda segundo Cezar (2008), apesar das alterações que o texto sofreu ao longo dos anos, a CLT permanece em vigor sendo considerada as normas disciplinares das relações individuais e coletivas de trabalho, além das concernentes a procedimentos administrativos e à Justiça do Trabalho.

Além da regulação, normas e guias de boas práticas, são utilizados treinamentos e cursos que promovem a saúde e segurança do trabalho, bem como são realizadas inspeções e utilizadas penalidades para proteção dos trabalhadores (CHAVES ET AL, 2009).

A Portaria nº 3.214, de 08/06/78, aprovou as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho (NR). Essas normas são de observância obrigatória por todos os órgãos e empresas que tenham empregados regidos pela CLT, estão em vigor até hoje e têm sido regularmente alteradas ao longo do tempo

por diversas Portarias, as quais já foram incorporadas nesta obra (GONÇALVES, 2009), sendo elas:

- Norma Regulamentadora Nº 01 - Disposições Gerais
- Norma Regulamentadora Nº 02 - Inspeção Prévia
- Norma Regulamentadora Nº 03 - Embargo ou Interdição
- Norma Regulamentadora Nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- Norma Regulamentadora Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
- Norma Regulamentadora Nº 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
- Norma Regulamentadora Nº 07 - Despacho SSST (Nota Técnica)
- Norma Regulamentadora Nº 08 - Edificações
- Norma Regulamentadora Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais
- Norma Regulamentadora Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- Norma Regulamentadora Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- Norma Regulamentadora Nº 13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações.
- Norma Regulamentadora Nº 14 - Fornos
- Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres
- Norma Regulamentadora Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas
- Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia
- Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- Norma Regulamentadora Nº 19 - Explosivos

- Norma Regulamentadora Nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.
- Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto
- Norma Regulamentadora Nº 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndios
- Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- Norma Regulamentadora Nº 25 - Resíduos Industriais
- Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança
- Norma Regulamentadora Nº 27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB (Revogada pela Portaria GM n.º 262, 29/05/2008)
- Norma Regulamentadora Nº 28 - Fiscalização e Penalidades
- Norma Regulamentadora Nº 29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- Norma Regulamentadora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
- Norma Regulamentadora Nº 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
- Norma Regulamentadora Nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
- Norma Regulamentadora Nº 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- Norma Regulamentadora Nº 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval
- Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura
- Norma Regulamentadora n.º 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresa

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exige que todas as empresas com trabalhadores avaliem regularmente os riscos do ambiente de trabalho e a saúde de seus trabalhadores, sendo que os resultados dessas avaliações devem subsidiar os

programas de prevenção. Os dois programas obrigatórios para empresas são o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) (Norma Regulamentadora No. 9, ou NR-9) e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) (NR-7) (BRASIL, 2015).

Abdalla (2015) diz que, das 36 NRs em vigor, nove se aplicam a qualquer empresa que possua ao menos um empregado e continua dizendo que as demais NRs são aplicadas conforme atividade da empresa e segundo requisitos específicos de aplicação. Após discorrer sobre cada NR, ele ainda conclui que as obrigações com as Normas Regulamentadoras não são poucas e que, com certeza, são desconhecidas de muitos.

2.3 CHECK-LIST

Segundo Lima (2004), o *check-list* é um instrumento de tabulação similar ao questionário, preenchido pelo próprio pesquisador e permitindo que ele mesmo avalie o sistema, apontando os seus pontos fortes e fracos. A principal vantagem dos *check-lists* é exigir que o observador verifique todos os itens previamente propostos, minimizando a chance de algum destes não ser observado (COUTO, 1995).

Check-lists visam garantir que uma determinada tarefa tenha sua execução de forma objetiva (sem desperdício de tempo), eficiente (garantindo que todos os passos de um procedimento sejam realizados), padronizada (estabelece um padrão e ordem de verificação, reduzindo a subjetividade associada aos processos de avaliação) e de baixo custo. Além disso, procedimentos padronizados constituem uma forma de uniformizar a coleta de dados, permitindo que um determinado processo possa ser medido e sua qualidade avaliada. Sem um padrão de comparação é mais difícil obter dados confiáveis e determinar a eficiência de um processo (SILVA et al., 2008; CYBIS, 2007).

De acordo com Cocharero (2007), um *check-list* é uma lista composta de diversas perguntas com intuito de verificar a performance de segurança das máquinas, equipamentos, instalações ou pessoas.

2.4 DEFINIÇÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

De acordo com a Lima (2001), não existe critério único universalmente aceito para definir as micro e pequenas empresas. Os Estados Unidos foram os primeiros a definir oficialmente as pequenas empresas legalmente, visando a recuperação econômica do país após a grande depressão dos anos 30. Em 1953, com a *Small Business Act*, os Estados Unidos criaram em sua legislação a primeira definição legal de pequena empresa no mundo.

Para os países em geral, a definição de micro, pequena, média e grande empresa é um elemento base para elaborar políticas públicas diferenciadas para cada tipo de companhia, de forma que, pode-se esperar variação de definições entre países, cada um com uma conjuntura específica a suas prioridades governamentais e papel sócio econômico (FILION, 1991).

No Brasil, os esforços começaram com a Lei 7.256 de 27 de novembro de 1984, que cria o estatuto da microempresa e trata de vários pontos relativos a esta. A Constituição de 1988, através de seus artigos 170 e 179, favorece o tratamento a empresas de capital brasileiro e de pequeno porte e determina o tratamento jurídico diferenciado pela simplificação de obrigações legais. A Lei 9.317 de 05 de Dezembro de 1996 é considerada por muitos como o maior ganho das micro e pequenas empresas no sistema jurídico brasileiro pois criou uma tributação diferenciada e privilegiada para as micro e pequenas empresas. Já a Lei 9.841 de 05 de Outubro de 1999 cria o Estatuto das pequenas e Micro e Pequenas Empresas e adiciona a legislação uma definição mais ampla para estas empresas, ampliando o número de empresas que podem ser classificadas dentro dessa faixa e revoga a Lei 7.256 de 1984 e 8.864 de 1994.

Atualmente, segundo o SEBRAE (2015), o critério utilizado é a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, concebida com ampla participação dos poderes legislativo e executivo, da sociedade civil e entidades empresariais, que institui um regime tributário específico para os pequenos negócios, com redução das cargas de

impostos. Além disso, define, através do critério de receita anual bruta, o conceito de microempreendedor individual, microempresa e pequena empresa:

- Microempreendedor Individual: Receita bruta anual de até R\$ 60 mil.
- Microempresa (ME): pessoa jurídica com receita bruta inferior ou igual a R\$ 360 mil (duzentos e quarenta mil reais) em cada ano-calendário;
- Empresas de Pequeno Porte (EPP): pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$ 240 mil (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a 3,6 milhões em cada ano-calendário (SEBRAE, 2015).

Já órgãos federais como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) têm outro parâmetro. Nessa instituição de fomento, uma microempresa deve ter receita bruta anual de até R\$ 1,2 milhão; as pequenas empresas, superior a R\$ 1,2 milhão e inferior a R\$ 10,5 milhões.

Outra característica que diferencia micro e pequenas empresas, na definição do SEBRAE (2015), é o número de empregados. Enquanto as micro empresas empregam até nove pessoas, caso o setor seja comércio e serviços, ou até 19 no caso dos setores industrial e de construção, as pequenas empresas empregam entre 10 e 49 pessoas no caso de comércio e serviços e 20 a 99 pessoas, no caso de indústria e empresas de construção.

2.5 SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E FISCALIZAÇÕES EM PEQUENAS EMPRESAS

Andrade (2003) identificou a falta de conhecimento dos empresários e as recomendações técnicas, dificuldades de acesso a capital e crédito e a crença de que tais intervenções desviariam o foco dos negócios como fatores que influenciam a não implantação de ações de SST em pequenas e médias empresas. Além disso, cita que a não associação aos órgãos de classe, infraestrutura precária de equipamentos e pessoal também contribuem para não implantação de programas voltados para saúde e segurança.

Segundo Takeyama et al. (2006), investigações tem apontado a necessidade de desenvolver estratégias distintas para intervenção nesse grupo de empresas, em contexto com o dilema de vulnerabilidade econômica, defrontando-se com a sobrevivência do negócio e a aplicação estrita da lei (CARPENTIER-ROY ET AL, 2001).

De acordo com Cardoso e Lage (2005), muitas inibem condutas faltosas, sobretudo nas pequenas e médias empresas, a questão é saber qual a probabilidade do empregador ser apanhado caso resolva descumprir alguma lei.

No mesmo estudo, em que entrevistaram diversos fiscais do trabalho, Cardoso e Lage (2005) concluem que “a chance de ser apanhado em caso de ilegalidade na relação de trabalho é diretamente proporcional ao tamanho das empresas. Pequenas empresas – até 20 empregados – dificilmente serão fiscalizadas, porque o sistema oferece incentivos seletivos para que a fiscalização, forçada a escolher onde operar tendo em vista a insuficiência de pessoal, escolha as grandes empresas. Os dados e as entrevistas sugerem que o número “mágico” de empregados que coloca uma empresa na lista de possível inspecionada é 50. Assim, se uma empresa tem 50 ou mais empregados e apresenta alguma ilegalidade, sendo denunciada, a chance de que seja fiscalizada é muito alta”.

Mesmo assim, os fiscais do trabalho insistem em dizer que são as pequenas e médias empresas que pagam multa e regularizam as situações quando fiscalizadas. Empresas grandes, que contam com departamentos jurídicos, normalmente recorrem as decisões, porém para empresas de menor porte, o custo para protelar uma decisão via ação judicial pode ser alto demais (CARDOSO; LAGE, 2005).

De acordo com o Portal da Indústria (2015), as micro e pequenas empresas costumam ter mais problemas que as grandes para se adequar a quantidade de regras de segurança e saúde no trabalho.

A mesma fonte ainda cita que, apesar de, segundo a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a primeira inspeção deve ser apenas de orientação das normas, fiscais contrariam os procedimentos e multam as empresas na primeira visita.

Segundo Abdalla (2015), os custos e a falta de fiscalização são fatores preponderantes para o grande desinteresse, descaso e desconhecimento das normas de SST. Ele ainda inclui que a carga de obrigações e tributos sobre o empresário é grande e quase insustentável, fazendo com que as normas de segurança se encontrem em níveis baixos de prioridade.

No que tange a fiscalização, Abdalla (2015) cita que o órgão competente para realização de inspeção e fiscalização do trabalho relativa às normas de Saúde e Segurança é o Ministério do Trabalho e Emprego, através dos Auditores Fiscais do Trabalho e complementa dizendo que o valor das multas aplicadas está disposto em tabela na própria NR 28 e sua graduação varia de acordo com o tipo e grau da infração e com a quantidade de funcionários da empresa e conclui que ao observar as tabelas e quantificar as multas, as mesmas são extremamente rigorosas, prejudicando muitas vezes a continuidade da empresa.

Além do MTE também são considerados órgãos competentes para fiscalização o Ministério da Saúde, conforme artigo 200 da Constituição Federal e artigo 6 da Lei 8080, a Previdência Social e Receita Federal, conforme decreto 3048/99 (ABDALLA, 2015).

3 METODOLOGIA

As etapas de desenvolvimento desta monografia podem ser separadas em: Desenvolvimento do *check-list*, apresentação da empresa, identificação das NRs aplicáveis, diagnóstico inicial (aplicação do *check-list*), desenvolvimento das documentações de segurança e a realização do diagnóstico final, aplicando novamente o *check-list*. Cada item está detalhado abaixo.

3.1 DESENVOLVIMENTO DO *CHECK-LIST*

O *check-list* foi desenvolvido com base nas Normas Regulamentadoras e seus itens, contando com a seguinte estrutura, disposta no Quadro 1.

- Pergunta: contém os requisitos da norma a serem auditados.
- Pontuação: representa uma das cinco possibilidades de pontuação. Para a explicação utilizaremos o exemplo de ordens de serviço assinadas pelos funcionários:
 1. Não atende (0%): nenhum funcionário possui ordem de serviço assinada.
 2. Não atende com iniciativa (33%): possui modelo de ordem de serviço e poucos funcionários (menos de um terço) tem documento assinado, logo, a pontuação desse item será de 1,65 pontos.
 3. Atende com ressalvas (67%): possui modelo de ordem de serviço e a maior parte dos funcionários (mais de dois terços) têm as ordens assinadas, logo, a pontuação item será de 3,3 pontos.
 4. Atende (100%): empresa possui ordem de serviço de todos os funcionários devidamente assinadas, logo, a pontuação desse item será de cinco pontos.
 5. Não aplicável: nenhum funcionário se aplica ao item, ou seja, a pontuação dessa pergunta não será contabilizada.
- Justificativas: todo item que não tenha pontuação de 100% deve ser justificado, visando criar um plano de ação para resolução

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA
1.1	1.7 (b) - São elaboradas ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos? 1.7 (e) A empresa determinou os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho?	1					Nenhum empregado possui OS. Não é apresentado procedimento adotado em caso de acidente de trabalho.

Quadro 1 – Cabeçalho do Protocolo de NR

Fonte: Autoria própria

Cada item da norma identificado tem peso 5 e não há número limite de itens por NR, portanto uma NR pode ter um ou diversos itens, fazendo com que a NR com mais itens tenha maior peso. A pontuação final é a pontuação de cada pergunta dividido pela pontuação máxima que pode ser atingida. Tomando como exemplo que determinada empresa tenha 200 itens aplicáveis, a pontuação máxima será de 1000 pontos. Caso 50 perguntas não sejam atendidas, 50 não sejam atendidas porém tenham iniciativa de atendimento, 50 perguntas sejam atendidas porém com ressalvas e 50 sejam atendidas, o resultado final será 49,75%, conforme Quadro 2:

Pontuação	Percentual	Itens	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
Não atende	0	50	5	0,00	250,00
Não atende com iniciativa	33%	50	5	82,50	250,00
Atende com ressalva	66%	50	5	165,00	250,00
Atende	100%	50	5	250,00	250,00
Total				497,50	1000,00
Atendimento total				49,75%	

Quadro 2 – Exemplo de pontuação do Protocolo de NR

Fonte: Autoria própria

O protocolo, ou *check-list*, completo e preenchido com o primeiro diagnóstico encontra-se no Apêndice I.

3.2 A EMPRESA

A empresa em questão é uma empresa familiar que atua no setor transportes de cargas a granel, focada principalmente no segmento agrícola, dirigida pelo próprio proprietário, e que atualmente é composta de 10 funcionários, sendo dois na função de sócio proprietário e oito na função de motorista.

A empresa possui 30 veículos, conforme Quadro 3:

Marca / Modelo	Quantidade
CAR/RANDON SR CA	2
CAR/S.REBOQUE ABERTA	17
ESP/REBOQUE/DOLLY	3
SCANIA G 470 A6X4	1
SCANIA R124 GA 6X2NZ 420	5
SCANIA R440 6X4	2

Quadro 3 – Máquinas e Equipamentos

Fonte: Autoria própria

Com faturamento de cerca de 2 milhões ao ano, a empresa se encaixa no segundo segmento, ou seja, uma empresa de pequeno porte (EPP).

Segundo a Norma Regulamentadora (NR) 4, baseando-se na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de uma empresa de transporte rodoviário de carga é a 49.30-2-02 e esta possui grau de risco 3, conforme Quadro 4:

Descrição de Atividade:	Transporte Rodoviário de Carga
Número de Funcionários:	10 (todos do sexo masculino)
CNAE:	49.30-2-02
Grau de Risco:	3

Quadro 4 – Dados da Empresa

Fonte: Autoria própria

3.3 IDENTIFICAÇÃO DAS NRS APLICÁVEIS

A partir do protocolo completo, foi realizada uma verificação das atividades da empresa e todas as perguntas do *check-list* foram julgadas como aplicáveis ou não aplicáveis (NA) para a empresa em questão.

As NRs que tiveram ao menos uma questão tida como aplicável, foram consideradas como aplicáveis. As NRs que tiveram todas as perguntas pontuadas como NA, foram consideradas não aplicáveis.

3.4 DIAGNÓSTICO INICIAL

Após a identificação das NRs aplicáveis, a documentação de segurança e iniciativas da empresa em relação a segurança do trabalho foram avaliadas e o diagnóstico inicial foi preenchido mediante a apresentação das evidências. É importante acompanhamento de um responsável da empresa para realização do diagnóstico, tanto inicial, quanto final.

3.5 DESENVOLVIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE SEGURANÇA

Os itens encontrados com pontuações 0, 33% e 66% tiveram suas documentações desenvolvidas, reavaliadas ou justificadas.

Para o desenvolvimento das documentações que necessitem medição de ruído e calor serão utilizados os equipamentos:

- Ruído: Decibelímetro Instrutherm DEC-5010.
- Calor: Termômetro de globo TGD-300.

As medições foram realizadas entre às 15:30 e 16:15 horas do dia 29/11/2015 no percurso que compreende as rodovias Contorno Sul (BR-376) e BR-277, num trecho de aproximadamente 35 km de distância. Um período de tempo o veículo manteve-se operando com janelas fechadas e o rádio era utilizado, e durante outro período de tempo com as janelas abertas.

3.6 DIAGNÓSTICO FINAL

Após o desenvolvimento da documentação de segurança foi realizado o diagnóstico final, nos mesmos moldes do diagnóstico inicial e a evolução mediante os dois diagnósticos será apresentada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 AVALIAÇÃO DAS NRS APLICÁVEIS

Para avaliação das NRs aplicáveis, avaliaram-se todas as normas e a aplicabilidade foi definida conforme observado na aplicabilidade das perguntas do *check-list*.

Norma Regulamentadora	Situação
NR 01 - Disposições Gerais	Aplicável
NR 02 - Inspeção Prévia	Aplicável
NR 03 - Embargo ou Interdição	Aplicável
NR 04 - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho	Aplicável
NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Aplicável
NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI	Aplicável
NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Aplicável
NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	Aplicável
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	Aplicável
NR 12 - Máquinas e Equipamentos	Aplicável
NR 15 - Atividades e Operações Insalubres	Aplicável
NR 17 – Ergonomia	Aplicável
NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho	Aplicável
NR 26 - Sinalização de Segurança	Aplicável
NR 28 - Fiscalização e Penalidades	Aplicável

Quadro 5 – NRs Aplicáveis

Fonte: Autoria própria

4.2 DIAGNÓSTICO INICIAL

Cada item do *check-list* das NRs aplicáveis foi avaliado e pontuado conforme evidências.

DIAGNÓSTICO INICIAL - 29/09/2015		
Requisito	Pontuação Final	Aderência Final
NR 01	1,65	11,00%
NR 02	0,00	0,00%
NR 03	0,00	0,00%
NR 04	5,00	33,33%
NR 05	0,00	0,00%
NR 06	0,00	0,00%
NR 07	6,65	22,17%
NR 08	N/A	N/A
NR 09	0,00	0,00%
NR 10	N/A	N/A
NR 11	6,65	44,33%
NR 12	0,00	0,00%
NR 13	N/A	N/A
NR 14	N/A	N/A
NR 15	0,00	0,00%
NR 16	N/A	N/A
NR 17	0,00	0,00%
NR 18	N/A	N/A
NR 19	N/A	N/A
NR 20	N/A	N/A
NR 21	N/A	N/A
NR 22	N/A	N/A
NR 23	N/A	N/A
NR 24	15,00	100,00%
NR 25	N/A	N/A
NR 26	0,00	0,00%
NR 28	0,00	0,00%
NR 29	N/A	N/A
NR 30	N/A	N/A
NR 31	N/A	N/A
NR 32	N/A	N/A
NR 33	N/A	N/A
NR 34	N/A	N/A
NR 35	N/A	N/A
L. Complementar	N/A	N/A
TOTAL APLICÁVEL		250
TOTAL GERAL	34,95	13,98%

Quadro 6 – Primeiro diagnóstico de atendimento à NRs

Fonte: Autoria própria

A pontuação inicial do protocolo de NR para a empresa foi de 13,98%. O primeiro diagnóstico completo encontra-se no Apêndice I.

4.3 ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Com base nos itens não atendidos do *check-list*, as documentações necessárias foram desenvolvidas e são mostradas abaixo.

4.3.1 NR 01 – Ordem de serviço

Foram desenvolvidas ordens de serviço com base no PPRA e LTCAT desenvolvidos. Todos os funcionários assinaram e foram treinados em suas respectivas ordens e elas foram arquivadas em pasta específica para tal, mantida arquivada na empresa. Elas também foram digitalizadas e guardadas em computador. O modelo de ordem de serviço encontra-se no Apêndice II.

Também foi desenvolvido procedimento para comunicação de acidentes do trabalho e este foi divulgado para os funcionários.

Para atender completamente esta norma é necessária ainda realização de inspeções nos locais de trabalho, focando na realização das atividades e utilização de EPI e evidenciá-las através de formulário padrão de inspeção.

4.3.2 NR 02 – Inspeção prévia

Foi desenvolvida uma declaração de instalações do estabelecimento e foi protocolado no Ministério do Trabalho. O documento protocolado na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho encontra-se no Apêndice III.

4.3.3 NR 03 – Embargo ou interdição

Foi adquirido livro de inspeção e preenchido corretamente. Livro encontra-se na sede da empresa, em armário destinado as documentações de SST, conforme Figura 1.

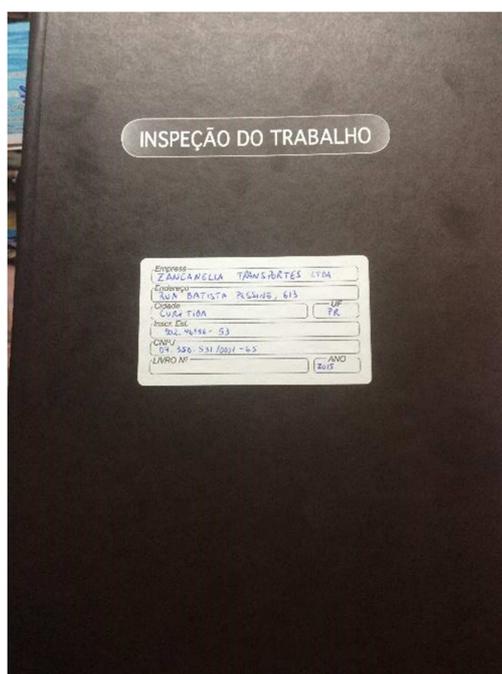


Figura 1 - Livro de Inspeção do Trabalho

Fonte: Autoria própria

4.3.4 NR 04 – SESMT

Foi apresentado estudo comprovando a não necessidade do SESMT. Foram preenchidos os quadros II, III e IV e estes foram protocolados na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho. Os quadros preenchidos encontram-se no Apêndice IV.

Para atendimento completo desta NR, foi também realizado campanha de conscientização no trânsito e campanha sobre doenças sexualmente transmissíveis.

4.3.5 NR 05 – CIPA

Foi realizada a indicação de designado a CIPA e este foi treinado, conforme legislação. Foi também programada a SIPAT para Dezembro de 2015, pois esta é a época de menor volume transportado e quando todos os motoristas se encontram mais próximos uns dos outros.

Devido ao escasso tempo, não foi possível realização do Mapa de Riscos das instalações, máquinas e equipamentos da empresa, fazendo com que esta NR não tenha sido 100% atendida.

O modelo de carta de designado para CIPA encontra-se no Apêndice V.

4.3.6 NR 06 – EPI

Foram confeccionadas fichas de EPI para todos os funcionários especificando os EPIs que cada um deveria utilizar durante suas atividades e realizou-se treinamento referente a correta utilização destes.

Como não haviam riscos físicos, foram apenas instituídos EPIs para riscos de acidente, sendo eles, bota de segurança, luvas de vaqueta, óculos e colete refletivo. O modelo de ficha de EPI desenvolvido para a empresa encontra-se no Apêndice VI.

4.3.7 NR 07 – PCMSO

Por não haver habilitação necessária para tal, não se trabalhou em nenhuma documentação referente a NR 07, apesar de todos os funcionários realizarem exames periódicos.

Sugeriu-se a contratação do desenvolvimento e revisão anual do PCMSO junto a mesma clínica que os funcionários realizam os exames para o atestado saúde ocupacional.

4.3.8 NR 09 – PPRA

Foi desenvolvido PPRA para empresa englobando os riscos físicos, químicos, biológicos e de acidentes, juntamente com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), que encontra-se no Apêndice VII.

Não foram encontrados riscos acima dos limites de tolerância e nível de ação, sendo para ruído encontrados os valores de 62,4 dBA e para calor uma temperatura IBUTG de 20,4 graus Celsius.

4.3.9 NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Foram desenvolvidos crachás identificando a habilitação de cada funcionário e estes foram orientados a sempre portá-los e utilizá-los em local visível.

Foi também programado treinamento de direção defensiva a ser ministrado em Dezembro de 2015, durante a SIPAT.

4.3.10 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Para atendimento a NR 12, deve-se realizar plano de manutenção dos veículos com mecânico especializado.

Os motoristas devem ser treinados para execução de manutenções básicas ou proibidos da execução de tal tarefa. O treinamento não teve sua realização pela falta de orçamento para tal. Deve ser também adquirido dispositivo de bloqueio indicando que existe alguém trabalhando na máquina no momento da manutenção.

Nesse item da norma, por falta de conhecimento e habilitação, nenhum dos itens não atendidos teve sua pontuação alterada.

4.3.11 NR 15 – Atividades Insalubres

Foram realizadas avaliações de ruído e calor e foi desenvolvido o LTCAT, que encontra-se junto ao PPRA no Apêndice VII.

Não foram encontrados riscos acima dos limites de tolerância e nível de ação, sendo para a medição resultante de 62,4 dBA para ruído (Limite de Tolerância 85 dBA) e IBUTG de 20,4 graus Celsius para calor (Limite de tolerância de 26,7 graus Celsius). Não foram realizadas avaliações de vibração devido indisponibilidade de equipamento para tal medição.

4.3.12 NR 17 – Ergonomia

Por não haver habilitação necessária para tal, não se trabalhou em nenhuma documentação referente a NR 17, apesar da garantia do fabricante de que todos os caminhões apresentam condições ergonômicas em concordância com as normas internacionais.

Sugeriu-se a contratação de uma consultoria na área ergonômica com profissional habilitado para realização das avaliações e laudos ergonômicos.

4.3.13 NR 24 – Condições Sanitárias

Única norma plenamente atendida, não sendo necessária nenhuma adequação.

4.3.14 NR 26 – Sinalização de Segurança

Foram disponibilizadas Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos químicos utilizados (Diesel e Arla-32) e os trabalhadores foram treinados nas respectivas fichas, tornando assim a norma plenamente atendida.

4.3.15 NR 28 – Fiscalização e Penalidades

Foi adquirido livro de inspeção e preenchido corretamente. Livro encontra-se na sede da empresa, em armário destinado as documentações de SST, conforme Figura 1.

4.3.16 Quadro resumido das adequações

O Quadro 7 apresenta um resumo das documentações desenvolvidas:

NR	Documentações desenvolvidas
NR 01	Ordens de Serviço, procedimento de comunicação de acidente, treinamentos
NR 02	Declaração de instalações do estabelecimento desenvolvida e protocolada no Ministério do Trabalho.
NR 03	Aquisição e correto preenchimento de livro de inspeção
NR 04	Quadros III, IV, V e VI protocolados na DRT
NR 05	Indicação de designado a CIPA e treinamento do mesmo. Programação da SIPAT.
NR 06	Fichas de EPI devidamente preenchidas e assinadas. EPIs entregues.
NR 07	Não habilitação para desenvolvimento de documentação desta NR.
NR 09	PPRA desenvolvido. Não encontrado insalubridade.
NR 11	Crachás com a habilitação de cada funcionário. Treinamento de direção defensiva programado.
NR 12	Necessita ainda desenvolvimento de plano de manutenção, treinamento para pequenas intervenções nos veículos programado.
NR 15	Realizado LTCAT conforme NR 15, porém não realização de medição de vibração.
NR 17	Não habilitação para desenvolvimento de documentação desta NR..
NR 24	Única norma 100% atendida
NR 26	Providenciada FISPQ dos produtos utilizados (Diesel, Arla 32, óleos e outras graxas).
NR 28	Aquisição e correto preenchimento de livro de inspeção

Quadro 7 – Resumo das adequações realizadas

Fonte: Autoria própria

4.4 DIAGNÓSTICO FINAL

Uma nova avaliação do protocolo foi realizada novamente em 03/12/2015 para mensurar o avanço no atendimento às normas regulamentadoras aplicáveis. O segundo diagnóstico encontra-se completo no Apêndice VIII e seu resultado, de 70,66% pode ser visto resumidamente no Quadro 7.

DIAGNÓSTICO FINAL - 03/12/2015		
Requisito	Pontuação Final	Aderência Final
NR 01	13,35	89,00%
NR 02	5,00	100,00%
NR 03	5,00	100,00%
NR 04	15,00	100,00%
NR 05	21,65	72,17%
NR 06	15,00	100,00%
NR 07	6,65	22,17%
NR 08	N/A	N/A
NR 09	25,00	100,00%
NR 10	N/A	N/A
NR 11	15,00	100,00%
NR 12	0,00	0,00%
NR 13	N/A	N/A
NR 14	N/A	N/A
NR 15	25,00	83,33%
NR 16	N/A	N/A
NR 17	0,00	0,00%
NR 18	N/A	N/A
NR 19	N/A	N/A
NR 20	N/A	N/A
NR 21	N/A	N/A
NR 22	N/A	N/A
NR 23	N/A	N/A
NR 24	15,00	100,00%
NR 25	N/A	N/A
NR 26	10,00	100,00%
NR 28	5,00	100,00%
NR 29	N/A	N/A
NR 30	N/A	N/A
NR 31	N/A	N/A
NR 32	N/A	N/A
NR 33	N/A	N/A
NR 34	N/A	N/A
NR 35	N/A	N/A
L. Complementar	N/A	N/A
TOTAL APLICÁVEL		250
TOTAL GERAL	176,65	70,66%

Quadro 8 – Segundo Diagnóstico de Atendimento às NRs

Fonte: Autoria própria

Para que o atingimento das Normas Reguladoras atinja os 100% necessários por legislação, faz-se ainda as recomendações contidas no Quadro 8:

NR	Recomendação
01	Desenvolver formulário de inspeção de atividades e utilização de EPI
01	Realizar inspeções mensais nos veículos e na utilização de EPI
05	Elaborar mapa de riscos para equipamentos e sede da empresa
05	Realizar a SIPAT conforme programação
07	Contratar consultoria em medicina do trabalho para realização de PCMSO baseado no PPRA desenvolvido
12	Contratar consultoria mecânica para elaboração de plano de manutenção de veículos e treinamento dos funcionários em intervenções mecânicas de pequeno porte necessárias.
15	Realizar análise de vibração dentro dos veículos
17	Contratar consultoria para desenvolvimento de laudos e programas ergonômicos.

Quadro 9 – Recomendações para atingimento de 100% das NRs.

Fonte: Autoria própria

5 CONCLUSÃO

Este trabalho desenvolveu um *check-list* para aplicação das Normas Regulamentadoras. Através desse, foi possível identificar as aplicáveis a uma empresa de transportes de produtos não perigosos de pequeno porte.

O *check-list*, em sua aplicação inicial, realizada em 29 de setembro de 2015 teve uma aderência de 13,98%. Esta aderência inicial se deve ao desconhecimento dos pequenos empresários sobre as exigências legais, a falta de fiscalização das pequenas empresas por parte dos órgãos governamentais e a dificuldade orçamentária que estas pequenas empresas possuem.

Os pontos identificados como não conformes foram revisados e tiveram sua documentação de segurança do trabalho desenvolvida. Após a adequação destes itens, o diagnóstico foi realizado novamente, em 03 de dezembro de 2015, tendo resultado de 70,66%, representando uma evolução de 56,68%.

Apesar da considerável evolução, ainda é necessária a participação de profissionais de outras habilitações, como medicina do trabalho, ergonomia e da área de manutenção mecânica, bem como algumas pequenas iniciativas e investimentos da empresa para atingir 100% de atendimento às NRs aplicáveis.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, E. C.; As normas de segurança e saúde do trabalho frente aos agentes fiscalizadores da Administração Pública; UNESP, São Paulo, 2015.

ANDRADE, L.R.B.; Estratégias para desenvolvimento de ações de saúde e segurança no trabalho em pequenas e médias empresas. Em: Salim CA, Carvalho LF, Freitas MMC, Freitas M, org. Saúde e segurança no trabalho, novos olhares e saberes. Belo Horizonte: Fundacentro/Universidade Federal de São João del-Rei; 2003. Pp. 251–9.

BRADSHAW, L. M. et al.; Provision and perception of occupational health in small and medium-sized enterprises in Sheffield, UK. *Occup. Med.*, London, GB, v. 51, n. 1, p. 39-44v. Feb. 2001.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. NR 9 — Programa de prevenção de riscos ambientais. Portaria SSST nº 25, 29 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_09_at.pdf. Acessado em Novembro de 2015.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. NR 7 — Programa de controle médico de saúde ocupacional. Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_07_at.pdf. Acessado em Novembro de 2015.

BRAUER, R. L.; *Safety and Health for engineers*. New York: Van Nostrand Reinhold, 1994.

CAMPANHOLE, A.; CAMPANHOLE, H. L. *Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar*. 88. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 1993. 744p.

CARDELLA, Benedito. *Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas*. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

CARDOSO, A.; LAGE, T. A inspeção do trabalho no Brasil; *Revista de Ciências Sociais*, vol 48, n. 3, pg. 451 a 490; Rio de Janeiro, 2005)

CARPENTIER-ROY M.C., SIMARD M, Marchand A, OUELLET F. Towards a new model of intervention for occupational health in small firms. *Ind Rel.* 2001;56(1):165–94.

CEZAR, F. G.; O Processo de Elaboração da CLT: histórico da consolidação das leis trabalhistas brasileiras em 1943. *Revista Processus de Estudos de Gestão Jurídicos e Financeiros*, Ano 3, Edição 7, 2008

CHAVES S.C.L., SANTANA V.S., LEÃO I.C.M., SANTANA J.N., ALMEIDA LACERDA L.M.A.; Determinantes da implantação de um programa de segurança e saúde no trabalho. *Rev Panam Salud Publica.* 2009;25(3):204–12.

CHIAVENATO, I. *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.* Rio de Janeiro: Campus, 1999.

COCHARERO, R.; *Ferramentas para gestão de segurança e saúde do trabalho no canteiro de obras – São Paulo, 2007.*

COSTA, D. da C. da; *Atenção à Saúde nas Pequenas e médias empresas de São José dos Campos: estudos de caso, 2007. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.*

COUTO, H. de A. *Ergonomia aplicada ao trabalho; o manual técnico da máquina humana.* 2v. Belo Horizonte: Ergo, 1995.

CYBIS, Walter; BETIOL, Adriana Holtz; Faust, Richard. *Ergonomia e Usabilidade: Conhecimentos, Métodos e Aplicações.* São Paulo: Novatec, 2007.

DE CICCIO, F. *Manual sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: volume m.* São Paulo: Risk tecnologia, junho, 1999.

GONÇALVES, L. B.; CRUZ, Vania M. C.; *Segurança e Medicina do Trabalho;* Cenofisco Editora; São Paulo, 2009.

JENSEN, P. L.; ALSTRUP, L.; THOFT, E. Workplace assessment: a tool for occupational health and safety management in small firms? *Appl. Ergon.*, England, v. 32, n. 5, p. 433-440, oct. 2001.

LEMOS, C. R.; *Micro, pequenas e médias empresas no Brasil: novos requerimentos de políticas para promoção de sistemas produtivos locais.* 2003. 263 f. Tese

(Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

LIMA, J. A. de A.; Bases teóricas para uma Metodologia de Análise Ergonômica. 4º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces, Rio de Janeiro, 2004.

LIMA, E. O.; As Definições de Micro, Pequena e Média Empresas Brasileiras como Base para a Formulação de Políticas Públicas; Anais do II EGEPE, p. 421-436; Londrina, Paraná, 2001.

PORTAL DA INDÚSTRIA;
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/imprensa/2015/10/1,75625/fiscalizacao-do-trabalho-e-acesso-a-credito-dominam-debate-de-conselho-de-micro-e-pequenas-empresas-da-cni.html>; acesso em 03/12/2015 às 23:50.

RODRIGUES, M. L.; JAHESCH, Z. M.; O Profissional de Engenharia de Segurança do Trabalho e a Prevenção de Acidentes e Doenças Laborais; XXIX SEMAD; Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

SEBRAE; <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-distin%C3%A7%C3%B5es-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI>; acesso em 29/11/2015 às 12:30.

SESI–SEBRAE; Dicas de Prevenção de Acidentes e Doenças no Trabalho: SESI – SEBRAE Saúde e Segurança no Trabalho: Micro e Pequenas Empresas / Luiz Augusto Damasceno Brasil (org.). - Brasília: SESI-DN, 2005.

SILVA, O. J.; CRESPO, A. N.; JINO, M.; Aplicação de um check-list de pré-teste; Anais VII Jornada Ibero Americana de Engenharia de Software e Engenharia do Conhecimento; Guayaquil, Equador; Pags 313 a 318.

TAKEYAMA H, ITANI T, TACHI N, TAKANISHI T, INOUE T, MURATA K, et al. A case study on evaluations of improvements implemented by WISE projects in the Philippines. *Indust Health*. 2006;44(1):53–57.

ZOCCHIO, Álvaro. Prática da Prevenção de Acidentes: ABC da segurança do trabalho. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

APÊNDICE I – PRIMEIRO DIAGNÓSTICO (CHECK-LIST)

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 01 - Disposições Gerais

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
1.1	1.7 (b) - São elaboradas ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos? 1.7 (e) A empresa determinou os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho?	1					Nenhum empregado possui OS.			Ordens de serviço individuais e por função e assinadas por cada colaborador. Se houver troca de função, emitir OS para nova função.
1.2	1.7 (c) - I-II-III-IV - São informados aos trabalhadores, os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e as medidas preventivas para tais riscos? São informados aos trabalhadores os resultados das avaliações ambientais e dos exames médicos?	1					Nenhum empregado possui OS ou comprovante de divulgação dos riscos ambientais.			Não apresenta treinamento individual na OS, apresentando os riscos ao empregado e comprovante de divulgação da avaliação ambiental.
1.3	1.8 (a-b-c) - O cumprimento do uso de EPI, e a realização dos exames médicos é cobrado do trabalhador? Existem evidências de que esta atividade foi realizada?		1				Apresentado planilha de controle de exame com exames em dia, porém não apresentado EPI e seu uso.			Apresentar fichas de EPI e treinamentos para uso de EPIs. Inspeção em funcionários utilizando EPIs em suas atividades.

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 02 - Inspeção Prévia

N°	Pergunta	Pontuação	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
2.1	2.2 e 2.3 - A unidade solicitou a aprovação de suas instalações ao Órgão Regional do MTb e foi emitido o CAI - Certificado de Aprovação das Instalações? Caso não tenha sido emitido o CAI, a empresa encaminhou ao órgão regional do MTb a Declaração de Instalações do estabelecimento?	5	1					0,00	Não foi apresentado declaração de instalação da localidade protocolada no MTb.			Certificado de aprovação das instalações no órgão regional do MTb e CAI aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Declaração de Instalações do estabelecimento protocolada no MTb
		5						0,00				
NA - Não aplicável												

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 03 - Embargo ou Interdição

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
3.1	3.1-3.2-3.3 - Ocorreram embargos ou interdição por constatação de situação de trabalho com possibilidade de causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador? 3.4 Durante a vigência da interdição ou do embargo, na correção da situação de risco, foram adotadas medidas de proteção adequadas dos trabalhadores envolvidos?	1					Empresa não possui livro de inspeção do MTb.			Livro de inspeção do MTE devidamente preenchido.
NA - Não aplicável										

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
4.1	<p>4.3.4-4.4 - O Quadro de profissionais que compõem o SESMT está dimensionado conforme exigência legal (Quadro II da NR4)?</p> <p>4.17.1 - O requerimento e registro do SESMT junto ao MTb, deverão conter as seguintes informações:</p> <p>a) nome dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;</p> <p>b) número de registro dos profissionais na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do MTb;</p> <p>c) número de empregados da requerente e grau de risco das atividades, por estabelecimento;</p> <p>d) especificação dos turnos de trabalho, por estabelecimento;</p> <p>e) horário de trabalho dos profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.</p>				1		5,00	Não existe necessidade de SESMT devido ao número de funcionários e grau de risco.			Cálculo da não necessidade de SESMT no PPRA. Registro do SESMT protocolado no MTb.
4.2	4.12 (f) - A unidade/obra/contratada promove a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente?	1					0,00	Não apresentou evidência.			Evidência de parada de segurança, impresso sobre trânsito entregue aos motoristas, diálogo de segurança com assinatura dos
4.3	4.12 (i - j) - São registrados mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo, no mínimo, os quesitos descritos nos modelos de mapas constantes nos Quadros III, IV, V e VI? E são mantidos a disposição da inspeção do trabalho?	1					0,00	Empresa não apresenta quadros anexos da NR 4 preenchidos e protocolados no MTb.			Quadros anexos da NR 4 preenchidos e protocolados no MTb.
4.4	<p>4.8 - O(s) técnico(s) de segurança e auxiliares de enfermagem ou técnico (s) de enfermagem do trabalho (4.4) dedicam 8 horas por dia para as atividades do SESMT?</p> <p>4.9 - O (s) engenheiro (s) de segurança do trabalho, o (s) médico (s) do trabalho e o (s) enfermeiro (s) do trabalho deverão dedicar, no mínimo, 3 (três) horas (tempo parcial) ou 6 (seis) horas (tempo integral) por dia para as atividades do SESMT?</p>					x		Não aplicável.			Ponto dos técnicos de segurança e técnicos de enfermagem.

5,00

15

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
5.1	5.14 - A documentação referente ao processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, incluindo as atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias, estão disponíveis no estabelecimento?	1					Documentação no estabelecimento.			Apresentar carta de designado da CIPA. Apresentar documentação de votação da CIPA.
5.2	5.16 (a) - O Mapa de Riscos foi elaborado pelos membros da CIPA, com a participação do maior número de trabalhadores, de acordo com a identificação de perigos e classificação de riscos e encontra-se disponibilizado nas áreas de trabalho? 5.16 (b - d) A CIPA elaborou o seu "Plano de Trabalho"? Essa Comissão realiza, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores?	1					Não apresentado mapa de risco da CIPA e Plano de Trabalho do designado.			Apresentar mapa de risco e plano de trabalho da CIPA.
5.3	5.16 (i-l) - A CIPA colaborou no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e outros programas relacionados à segurança e saúde do trabalho? A CIPA participou de análises de causas de doenças e acidentes do trabalho e propôs medidas de prevenção e correção?	1					Não evidenciado participação do indicado da CIPA.			Evidência de participação da CIPA no desenvolvimento do PPRA e PCMSO. Evidência de participação da CIPA nas apurações de acidentes e quase acidentes.
5.4	5.16 (o-p) - A CIPA em conjunto com o SESMT promove a SIPAT? Esta sendo realizada, anualmente, Campanha de Prevenção de AIDS?	1					Não evidenciado realização de SIPAT.			Evidência de realização da SIPAT com participação da CIPA.
5.5	5.14.2 O empregador fornece cópias das atas de eleição e posse aos membros titulares e suplentes da CIPA, mediante recibo? 5.25 As atas das reuniões mensais da CIPA estão sendo devidamente arquivadas e assinadas pelos presentes as reuniões e estão sendo enviadas a todos os membros da CIPA? 5.27 - São realizadas reuniões extraordinárias quando da ocorrência de acidente grave ou fatal, ou quando da denúncia de situação de risco grave e iminente?	1					Não apresentadas as atas de reunião da CIPA assinadas pelos participantes. Recibo de ata assinado pelos que participaram da reunião.	Empregados que não possui e-mail não recebe ATA		Atas de reunião da CIPA assinadas pelos participantes. Recibo de ata assinado pelos que participaram da reunião.
5.6	5.32 e 5.34 - Todos os membros da CIPA (titulares e suplentes) participaram do curso de treinamento para cipeiros, antes da posse, com duração de 20 horas e são obedecidos os prazos para realização do treinamento e horário de trabalho? 5.47 - Na instalação em estabelecimento que seja ocupado por outras empresas, há evidências de atuação conjunta com as demais CIPA's e designados?	1					Não apresentado treinamento do designado.			Lista de presença de treinamento da CIPA.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
6.1	6.2 - 6.9 - Todos os EPI's fornecidos aos trabalhadores possuem C.A - Certificado de Aprovação e estes estão válidos? 6.9.3 - Os EPI's fornecidos apresentam caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.? 6.6.1 (f) O empregador cumpre sua responsabilidade quanto a higienização e manutenção periódica dos EPI's fornecidos	1					Nenhum empregado possui ficha de EPI.			Fichas de EPI com CA. Verificar validade dos CAS amostralmente. Evidenciar troca ou manutenção periódica dos EPIs.
6.2	6.3 (a-b-c) - Fornece e exige o uso de todos os EPI's, necessários e adequados a cada tipo de risco quando: a) medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção para acidentes, b) quando a proteção coletiva não tiver sido implementada ou c) para atender situações de emergências?	1					Falta evidência de inspeção ou documento elaborado onde é exigido o uso do EPI			Inspeção em funcionários nas atividades utilizando EPIs ou documentos que explicitem a obrigação do uso.
6.3	6.3-6.6.1 (e-d-h) -6.7.1- São registrados os fornecimentos dos EPI's aos trabalhadores? Há treinamento para o uso adequado dos equipamentos de Proteção Individual (EPI)? No caso de EPI danificado ou extraviado, os mesmos são substituídos imediatamente?	1					Nenhum empregado possui ficha de EPI.			Fichas de EPI com CA devidamente assinadas. Lista de presença em treinamento de utilização de EPI.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
7.1	7.1.1- 7.4.6 - A Unidade dispõe do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado?	1					Unidade não possui PCMSO atualizado			PCMSO atualizado.
7.2	7.4.1 - Estão sendo realizados os exames médicos admissional , demissional, periódicos, retorno ao trabalho para empregados afastados por período superior a 30 dias por licença médica ou maternidade e de mudança de função?				1		ASO's realizado mas sem PCMSO atualizado, para ser usado de parâmetro			ASO de todos os funcionários assinado pelo médico examinador.
7.3	7.4.2.1 - Estão sendo realizados os exames médicos complementares para os trabalhadores expostos aos agentes químicos e/ou aos riscos listados nos quadros I e II da NR-7?					X	Não aplicável			
7.4	7.4.4 - São emitidos Atestado de Saúde Ocupacional – ASO para os exames médicos e estão arquivados no local de trabalho, tendo estes ASO as informações mínimas exigidas pelo item? 7.4.3 - A periodicidade dos exames médicos é obedecida? 7.3.2 - O médico examinador e assinante do ASO encontra-se registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua?		1				Não possui ASO de todos os empregados na localidade. Falta PCMSO atualizado na localidade			Observar ASO dos funcionários de pelo menos 5 anos e verificar se a periodicidade é obedecida. Verificar de CRM do médico encontra-se registrado na Unidade de Federação em que atua.
7.5	7.4.6 - É feito relatório anual contendo o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano? 7.4.8 - Constatado ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através dos exames médicos, a empresa emitiu a comunicação de acidente do trabalho (CAT)?	1					Não possui relatório anual.			Relatório anual conforme Quadro III da NR 07
7.6	7.5.1 - A unidade esta equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros , considerando os cenários existentes as características da atividade desenvolvida ; mantém esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim?	1					Não foi apresentado caixa de material de primeiros socorros.			Verificar se as unidades contém caixas de primeiro socorros.
7.7	7.2.4 - O PCMSO foi elaborado e implementado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR (por exemplo: NR 9 -PPRA, NR 22 - PGR)?	1					Unidade não possui PCMSO atualizado			PCMSO baseado no PPRA com exames correspondentes aos riscos.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 08 - Edificações

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
8.1	8.3.1-8.3.2-8.3.3- Em um ambiente de trabalho pronto e acabado, os pisos e os locais de circulação de pessoas estão isentos de saliências ou aberturas que apresentam riscos de acidentes e queda de objetos? O piso de trabalho tem resistência suficiente para suportar cargas para as quais as edificações se destinam?					X		Não aplicável.			
8.2	8.3.6-8.4.4 - Os andares acima do solo dispõem de proteção adequada contra quedas, de acordo com as normas técnicas e legislações municipais, atendidas as condições de segurança e conforto? As edificações dos locais de trabalho evitam insolação excessiva ou falta de insolação?					X		Não aplicável.			
8.3	8.3.2. As aberturas nos pisos e nas paredes são protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos?					X		Não aplicável.			
8.4	8.3.4 - 8.3.5- As rampas e as escadas fixas de qualquer tipo estão de acordo com as normas técnicas oficiais e em perfeito estado de conservação? Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, são empregados materiais ou processos antiderrapantes?					X		Não aplicável.			

N/A

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
9.1	9.1.1- A empresa dispõe do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA tendo, no documento base e no desenvolvimento do PPRA, os elementos: a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma; b) estratégia e metodologia de ação; c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados; d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA. e) antecipação e reconhecimentos dos riscos; f) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; g) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; h) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; i) monitoramento da exposição aos riscos; j) registro e divulgação dos dados.?	1					Não possui PPRA.			PPRA com itens elementos exigidos pela norma.
9.2	9.2.1.1 É efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades?	1					Não possui PPRA.			Apresentar evidência de revisão ou análise annual do PPRA.
9.3	9.5.2 - Os trabalhadores foram informados sobre os riscos ambientais aos quais estão expostos, sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos?	1					Evidenciar através de OS e treinamentos informação sobre os riscos ambientais que os trabalhadores estão expostos.			Evidenciar através de OS e treinamentos informação sobre os riscos ambientais que os trabalhadores estão expostos.
9.4	9.4.1 A empresa estabelece, implementa e assegura o cumprimento do PPRA como atividade permanente?	1					Falta controle do cumprimento do PPRA			Apresentar controle e acompanhamento das ações geradas no PPRA.
9.5	9.1.1 - Todos riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho foram reconhecidos, avaliados, e controlados, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores?	1					Não possui riscos levantados.			Apresentar riscos para as funções na empresa e suas respectivas medidas de controle.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
10.1	10.2.3 - Existem esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas, contendo as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção? 10.2.4 - A Unidade, com carga instalada superior a 75 kW, possui o Prontuário das Instalações Elétricas, com descrição de requisitos mínimos estabelecidos pela norma?					X		Não aplicável.			
10.2	10.2.9.2 - A Empresa adota vestimentas de trabalho adequadas às atividades (trabalhos em instalações elétricas), contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências magnéticas, sendo sua utilização e conservação em conformidade com a NR-06?					X		Não aplicável.			
10.3	10.4.1 - e 10.8 - As atividades de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção são supervisionadas por profissional habilitado, com comprovação junto ao Conselho da classe?					X		Não aplicável.			
10.4	10.3.1 - Nos projetos de instalações elétricas da Unidade, estão especificados os dispositivos de desligamento dos circuitos que possuam recursos para impedimento de reenergização, para sinalização de advertência com indicação da condição operativa e 10.3.6 - prevê adoção de aterramento temporário?					X		Não aplicável.			
10.5	10.4.4 - As instalações elétricas são mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção são inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos?					X		Não aplicável.			
10.6	10.5.1 - Somente são liberadas para trabalho e consideradas desenergizadas as instalações elétricas que seguem procedimentos apropriados e que obedecem a seguinte seqüência: a) seccionamento; b) impedimento de reenergização; c) constatação da ausência de tensão; d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos; e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada e f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização?					X		Não aplicável.			
10.7	10.6.1.1 - Os empregados, que efetuam intervenções em instalações elétricas receberam treinamento com conteúdo programático e carga horária conforme o ANEXO III desta NR?					X		Não aplicável.			

Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
10.7.2 - Os empregados da Unidade que intervêm em instalações elétricas energizadas com alta tensão, recebem treinamento de segurança específico em segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas no Anexo II da NR-10?					X	Não aplicável.			
10.7.3 - Os serviços em instalações elétricas energizadas em alta tensão, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência (SEP), não são realizados individualmente?					X	Não aplicável.			
10.3.7 - Os projetos das instalações elétricas estão a disposição dos trabalhadores autorizados e estes profissionais sabem onde encontrá-los e os mesmos são mantidos atualizados?					X	Não aplicável.			
10.8 - Existe evidencia de capacitação, qualificação e habilitação dos profissionais que realizam atividades com eletricidade, bem como são emitidas cartas de anuência por seu empregador?					X	Não aplicável.			
10.8.8.2 - A Unidade realiza treinamentos de reciclagem bienais e sempre que ocorrerem situações, como: a) troca de função ou mudança de Unidade; b) retorno de afastamento ao trabalho; c) modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho?					X	Não aplicável.			
Proteção Contra Incêndio e Explosão: 10.9.5 - Os serviços em instalações elétricas nas áreas classificadas são realizados mediante permissão para o trabalho com liberação formalizada, conforme estabelece o item 10.5 ou supressão do agente de risco que determina a classificação da área?					X	Não aplicável.			
Procedimentos de Trabalho: 10.11.1 - Na Empresa os serviços em instalações elétricas são planejados e realizados em conformidade com procedimentos de trabalho específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, assinados por profissional que atenda ao que estabelece o item 10.8 da NR-10?					X	Não aplicável.			
Situações de Emergência: 10.12.1 - As situações de emergência que envolva as instalações elétricas ou serviços em eletricidade constam do Plano de Emergência da Empresa? 10.12.2 - Os trabalhadores autorizados estão aptos a executar o resgate e prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente por meio de reanimação cardio-respiratória?					X	Não aplicável.			
10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade é adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 – Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações descritas neste item da NR?					X	Não aplicável.			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
11.1	11.1.5. Para os equipamentos de transporte, com força motriz própria, os operadores receberam treinamento específico, dado pela empresa, que o habilita nessa função?		1				Não possui evidência de treinamento			Apresentar treinamento para condução de veículos.
11.2	11.1.3.1 - Os cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos são permanentemente inspecionados e partes defeituosas são substituídas?					X	Não aplicável.			
11.3	11.1.3.2 - Existe, em lugar visível, sinalização da carga máxima de trabalho permitida em todos os equipamentos (elevadores, guindastes, máquinas transportadoras, transportadores industriais, empilhadeiras, ponte rolante, talhas)?				1		Todos os veículos de carga apresentam carga máxima de trabalho.			Todos os veículos devem apresentar adesivo com carga máxima de trabalho visível e em bom estado de conservação.
11.4	11.1.6- 11.1.6.1-11.1.7 - Os operadores de equipamentos de transportes motorizados são habilitados e estão portando cartão de identificação, em lugar visível, revalidado anualmente após exames de saúde? Os equipamentos de transportes motorizados dispõem de sinal de advertência sonora (buzina)?	1					Crachá de todos operados estão dentro do prazo de validade			Crachá de habilitação para execução de atividades específicas.
11.5	11.1.8 - Os transportadores industriais são permanentemente inspecionados e peças defeituosas são imediatamente substituídas?					X	Não aplicável.			
11.6	11.1.9- Nos lugares fechados ou pouco ventilados, onde há máquinas transportadoras movidas por motores de combustão, a emissão de gases tóxicos nestas áreas está sendo monitorado?					X	Não aplicável.			
11.7	11.3.2-11.3.3 - Os materiais empilhados são mantidos afastados , no mínimo, 50 cm das estruturas laterais do prédio, e as saídas de emergência são mantidas constantemente desobstruídas?					X	Não aplicável.			
11.8	NR-11 Existem procedimento de segurança para operação de equipamentos de movimentação de carga, tais como, elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras?					X	Não aplicável.			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
12.1	12.6 - 12.6.1 - 12.6.2 - 12.8.2 - As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos demarcados e desobstruídos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança?					x	Não aplicável.			
12.2	12.21. As partes energizadas de máquinas e equipamentos estão protegidas? É proibido a utilização de chave geral como dispositivo de partida e parada? 12.24. Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas são instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental; d) não acarretem riscos adicionais; e e) não possam ser burlados.					x	Não aplicável.			
12.3	12.33. O acionamento e o desligamento simultâneo por um único comando de um conjunto de máquinas e equipamentos ou de máquinas e equipamentos de grande dimensão são precedidos de sinal sonoro de alarme? 12.34. São adotadas medidas adicionais de alerta, como sinal visual e dispositivos de telecomunicação, quando necessárias, considerando as características do processo produtivo e dos trabalhadores?					x	Não aplicável.			
12.4	12.38. As zonas de perigo das máquinas e equipamentos possuem sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores?					x	Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
12.5	NR 12 - Anexo V: Motosserras 1. As motosserras dispõe dos dispositivos de segurança: a) freio manual ou automático de corrente; b) pino pega-corrente; c) protetor da mão direita; d) protetor da mão esquerda; e e) trava de segurança do acelerador?					X	Não aplicável.			
12.6	NR 12 - Anexo V: Motosserras 4.1. Os empregadores promovem treinamento, para utilização segura da máquina, a todos os operadores de motosserra e similares, com carga horária mínima de oito horas e conforme conteúdo programático relativo à utilização constante do manual de instruções?					X	Não aplicável.			
12.7	12.113.(a,b,c,d,e) - A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e com procedimentos de acordo com a NR 12?	1					Atividade realizada pelo mecânico			Se motoristas realizam manutenção, apresentar treinamento necessário e autorização do empregador. Caso manutenção seja proibida, explicitar através de instrução de segurança formal com assinatura do colaborador.
12.8	12.32. As máquinas e equipamentos, cujo acionamento por pessoas não autorizadas possam oferecer risco à saúde ou integridade física de qualquer pessoa, possuem sistema que possibilite o bloqueio de seus dispositivos de acionamento? 12.94 As máquinas e equipamentos são projetados, construídos e mantidos com observância aos aspectos Ergonômicos?	1					Máquinas vem de fábrica.			

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
13.1	13.4.1.4-13.4.1.5 - A caldeira dispõe em local visível e de fácil acesso, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações: a) nome do fabricante; b) número de ordem dado pelo fabricante da caldeira; c) ano de fabricação; d) pressão máxima de trabalho admissível; e) pressão de teste hidrostático de fabricação; f) capacidade de produção de vapor; g) área de superfície de aquecimento; h) código de projeto e ano de edição; constar, em local visível na caldeira, a categoria da caldeira, e seu número ou código de identificação.					X	Não aplicável.			
13.2	13.4.3.1 Toda caldeira deve possuir manual de operação atualizado, em língua portuguesa, em local de fácil acesso aos operadores, contendo no mínimo: a) procedimentos de partidas e paradas; b) procedimentos e parâmetros operacionais de rotina; c) procedimentos para situações de emergência; d) procedimentos gerais de segurança, saúde e de preservação do meio ambiente.					X	Não aplicável.			
13.3	13.4.1.6 A empresa dispõe do PRONTUÁRIO DA CALDEIRA atualizado contendo: código de projeto e ano de edição; especificação dos materiais; procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil da caldeira; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança; ano de fabricação; categoria da caldeira;					X	Não aplicável.			
13.4	13.4.1.9 A empresa dispõe do REGISTRO DE SEGURANÇA DA CALDEIRA, constituído por: livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado com confiabilidade equivalente onde serão registradas: a) todas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira; b) as ocorrências de inspeções de segurança inicial, periódica e extraordinária, devendo constar a condição operacional da caldeira, o nome legível e assinatura de PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção.					X	Não aplicável.			

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
13.5	Anexo I - A1.1-A1.2 - Os operadores de caldeira possuem no mínimo atestado de conclusão do ensino fundamental e satisfazem no mínimo uma das seguintes condições: a) possuir certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras e comprovação de estágio prático conforme item A1.5 deste Anexo; b) possuir certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras previsto na NR 13 aprovada pela Portaria SSMT n.º 02, de 08 de maio de 1984 ou na Portaria SSST n.º 23, de 27 de dezembro de 1994.					X	Não aplicável.			
13.6	13.4.4.10-13.4.4.11 - Inspeções de segurança extraordinárias foram realizadas quando na ocorrência das oportunidades listadas na norma, nos itens de "a" a "d", e essas inspeções são realizadas sob a responsabilidade técnica de PH.					X	Não aplicável.			
13.7	13.5.1.3 - Os vasos de pressão dispõem de válvula ou de outro dispositivo de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior a PMTA? Dispositivo de segurança contra bloqueio inadvertido da válvula quando esta não estiver instalada diretamente no vaso? Instrumento que indique a pressão de operação?					X	Não aplicável.			
13.8	13.5.1.4 - Os vasos de pressão possuem afixados em seus corpos, ou em local de fácil acesso e bem visível, placas de identificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: fabricante, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível (PMTA), pressão de teste hidrostático, número de identificação; código de projeto e ano de edição? Além da placa, constam também: a categoria do vaso, número e código de identificação?					X	Não aplicável.			
13.9	13.5.1.6 - A empresa possui para cada vaso de pressão um prontuário, contendo: código do projeto e ano de edição, especificação dos materiais, procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final e determinação da PMTA, características funcionais, ano de fabricação, categoria do vaso, dados dos dispositivos de segurança, conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil?					X	Não aplicável.			
13.10	13.5.4.1 - Os vasos de pressão devem ser submetidos a inspeções de segurança inicial, periódica e extraordinária 13.5.4.11 - As inspeções de segurança são realizadas sob a responsabilidade técnica de PH.(registro no CREA)? 13.5.4.12 - É emitido Relatório de Inspeção, que passa a fazer parte da documentação do vaso? 13.5.4.13 - O relatório de inspeção contém no mínimo o relacionado neste item da norma?					X	Não aplicável.			

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 14 - Fornos

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
14.1	14.2.1 Os fornos estão instalados de forma a evitar acúmulo de gases nocivos e altas temperaturas em áreas vizinhas?					x		Não aplicável.			NA
14.2	14.3 - Para os fornos que usam combustíveis gasosos ou líquidos, existem sistemas de proteção para evitar retrocesso da chama e prevenir explosão por falha de chama do aquecimento ou no acionamento do queimador?					x		Não aplicável.			NA

N/A

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 15 - Atividades e Operações Insalubres

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
15.1	Anexo 1 e 2 - Estão sendo realizadas avaliações de ruído conforme estabelece os Anexos 1 e 2?	1					Não apresenta avaliação de ruído.			Avaliações de ruído conforme anexos 1 e 2 Da NR15.
15.2	NR 15 - Todos riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) identificados no PPRA (NR 9), como existentes nos locais de trabalho foram avaliados, monitorados, controlados e divulgados aos trabalhadores? A empresa dispõe de Laudo Técnico das Condições de Ambientes de Trabalho - LTCAT para os seus agentes nocivos? O LTCAT cumpre a função de, além de identificar os agentes nocivos, verificar as condições ambientais de trabalho e a utilização de medidas de controle individuais e coletivas?	1					Não apresenta LTCAT.			LTCAT atualizado e revisado (se necessário). LTCAT divulgado para trabalhadores.
15.3	Anexo 3 e 9 - Estão sendo realizadas avaliações de calor/frio conforme estabelece os Anexos 3 e 9?	1					Não existe medição de calor.			Apresentar medição de calor conforme NR 15 Anexos 3 e 9.
15.4	Anexo 5 - Caso existam fontes radioativas na Unidade, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção"?					X	Não aplicável.			
15.5	Anexo 7 - Estão sendo realizadas avaliações de radiações não ionizantes (microondas, ultravioletas e laser), conforme estabelece o Anexos 7?					X	Não aplicável.			
15.6	Anexo 8-10 - Estão sendo realizadas avaliações de Vibração, conforme estabelece o Anexo 8? Estão sendo realizadas avaliações de Umidade, se aplicável, conforme estabelece o Anexos 10?	1					Não apresenta avaliação de vibração.			Avaliações de vibração de corpo todo e mão e braços conforme anexos 8 da NR15.

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
15.7	Anexo 11 e 13 - Estão sendo realizadas avaliações de gases, fumos, névoas, neblinas e vapores, se aplicáveis, conforme estabelece os Anexos 11 e 13?					X	Não aplicável.			
15.8	Anexo 12 - Estão sendo realizadas avaliações de poeiras minerais (se aplicável), conforme estabelece o Anexo 12?					X	Não aplicável.			
15.9	Anexo 12 - 7 - A Empresa está cadastrada no DRT/MTE para a utilização de Asbestos? 7.5 - O cadastro está atualizado (2 anos)?					X	Não aplicável.			
15.10	Anexo 12 - 17 - Os resíduos que contém Asbestos estão sendo eliminados em conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente e outros que regulamentem?					X	Não aplicável.			
15.11	Anexo 12 - 7 - São proibidos processos de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como abrasivo?					X	Não aplicável.			
15.12	Anexo 14 - Estão sendo realizadas avaliações de agentes Biológicos (se aplicável), conforme estabelece o Anexo 14?					X	Não aplicável.			
15.13	15.4.1(a - b) - Nos locais onde há agentes que excedem o respectivo limite de tolerância, ou que foram considerados insalubres em razão da inspeção/ avaliação, existe tratamento visando a sua eliminação ou neutralização?	1					Não apresenta LTCAT.			Apresentar plano de ação para eliminação ou neutralização dos itens considerados insalubres.
15.14	15.2 - Os trabalhadores que exercem a atividade em condições de insalubridade, quando impraticável sua eliminação ou neutralização, recebem adicional de insalubridade?	1					Não apresenta LTCAT.			Verificar folha de pagamento e ver se funcionários onde agentes excedam c LT recebem insalubridade.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 16 - Atividades e Operações Perigosas

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
16.1	Anexo 1 - Quadro 1 - 16.5 - As atividades listadas no quadro 1, do anexo 1 da NR-16 são realizadas com algum tipo de explosivo sujeito a degradação química ou autocatalítica ou à ação de agentes exteriores, tais como calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choques e atritos? O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses acima discriminadas, recebe adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário? Os empregados que realizam atividades que se enquadrem nas listadas no ANEXO 4, inseridas através da portaria Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014 recebem adicional de periculosidade por tal exposição?					X	Não aplicável.			
16.2	16.6 - São transportados inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em vasilhames apropriados e a granel?					X	Não aplicável.			Verificar se há transporte de inflamáveis líquidos são feitos em vasilhames apropriados.
16.3	16.8 - As áreas de risco estão delimitadas, sinalizadas e com indicação sobre a proibição de permanência no local de pessoas não autorizadas?					X	Não aplicável.			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 17 - Ergonomia

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
17.1	17.1.1 - 17.1.2 - A empresa dispõe de Análise Ergonômica do Trabalho (Laudo Ergonômico) atualizado, abordando as condições de trabalho, incluindo aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho?	1					Realizado levantamento / Analise me maio 2015			
17.2	A Unidade dispõe de plano formal com ações bem definidas e cronograma para realizá-las, objetivando a eliminação ou controle das condições ergonomicamente inadequadas?	1					Não foi elaborado plano formal adequação / melhoria de acordo com o levantamento			
17.3	17.2.3 - Todo o trabalhador designado para o transporte de cargas recebe treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes?	1					Empresa não possui laudo ergonômico			
17.4	17.5.3.1-17.5.3.2 - A iluminação geral é uniformemente distribuída e difusa, foi projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras, e contrastes excessivos?.	1					Possui luminária, para atendimento a ocorrência ferroviária			
17.5	17.6.3 (a-b-c) - As atividades que exigem sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombro, dorso e membros superiores e inferiores, e a partir da análise ergonômica do trabalho, são incluídas pausas para descanso? Quando do retorno ao trabalho, após afastamento igual ou superior a 15 dias, a exigência de produção permite retorno gradativo aos níveis de produção vigentes na época anterior ao afastamento?	1					Não foi elaborado plano de ação			
17.6	17.6.4 (c-d) - As atividades de processamento eletrônico de dados o tempo efetivo de trabalho de entrada de dados excede o limite de 5 horas? As atividades de entrada de dados, é realizada pausa de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados?					x	Não aplicável.			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
18.1	18.3.1 - 18.3.2 - O Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, foi elaborado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho e implementado nas obras com 20 ou mais trabalhadores? 18.3.4 - O PCMAT contém os requisitos de "a" a "f" descritos neste item da norma?					X		Não aplicável.			
18.2	18.4.1 - Os canteiros devem dispor de: b) vestiário; c) alojamento; d) local de refeições; e) cozinha, quando houver preparo de refeições; f) lavanderia; g) área de lazer; h) ambulatório, quando se tratar de frentes de trabalho com 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores.					X		Não aplicável.			
18.3	18.6.7 - As escavações com mais de 1,25 metros de profundidade dispõe de escadas ou rampas, próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos empregados, independentemente das estruturas instaladas para garantir a estabilidade? 18.6.20.1 - Toda escavação somente pode é iniciada com a liberação e autorização do Engenheiro responsável pela execução da fundação?					X		Não aplicável.			
18.4	18.7.1 - Nas operações em máquinas e equipamentos necessários à realização da atividade de carpintaria está sendo realizada por trabalhador qualificado? 18.7.2 - A serra circular atende as disposições descritas na norma?					X		Não aplicável.			
18.5	18.9.10 No local onde se executa a concretagem, permanecem somente a equipe indispensável para a execução dessa tarefa? 18.9.12 As caçambas transportadoras de concreto devem ter dispositivos de segurança que impeçam o seu descarregamento acidental?					X		Não aplicável.			
18.6	18.8.1 A dobragem e o corte de vergalhões de aço em obra são realizadas sobre bancadas ou plataformas apropriadas e estáveis, apoiadas sobre superfícies resistentes, niveladas e não escorregadias, afastadas da área de circulação de trabalhadores? 18.8.3.1 As lâmpadas de iluminação da área de trabalho da armação de aço são protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas ou de vergalhões? 18.8.5 As pontas verticais de vergalhões de aço estão protegidas?					X		Não aplicável.			

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
18.7	18.14.2 - Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas só são operados por empregado qualificado e o mesmo tem essa função anotada na sua Carteira de Trabalho? 18.14.7 Os equipamentos de guindar e transportar materiais e pessoas são vistoriados diariamente, antes do início dos serviços, pelo operador?					X		Não aplicável.			
18.8	18.14.19 - É proibido o transporte de pessoas por equipamento de guindar não projetado para este fim? 18.14.22.2 Existe fixada uma placa no interior do elevador de material, contendo a indicação de carga máxima e a proibição de transporte de pessoas?					X		Não aplicável.			
18.9	18.11.1 As operações de soldagem e corte a quente são realizadas por trabalhadores qualificados? 18.11.9 Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou os alicates de soldagem são mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade, e deixados em descanso sobre superfícies isolantes?					X		Não aplicável.			
18.10	GRUAS 18.14.24.17- A implantação e a operacionalização de equipamentos de guindar estão previstas em um documento denominado "Plano de Cargas" que deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Anexo III desta NR - "PLANO DE CARGAS PARA GRUAS"? 18.14.24.18 A implantação, instalação, manutenção e retirada de gruas é supervisionada por engenheiro legalmente habilitado com vínculo à respectiva empresa e, para tais serviços, é emitida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART?					X		Não aplicável.			
18.11	18.15.1 - O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, bem como projetos de montagens de andaimes são elaborados por profissional legalmente habilitado, com emissão de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica? 18.15.2.2 - São gravados nos painéis, tubos, pisos e contraventamentos dos andaimes, de forma aparente e indelével, a identificação do fabricante, referência do tipo, lote e ano de fabricação?					X		Não aplicável.			
18.12	18.15.3 - 18.15.2.6 - O piso de trabalho dos andaimes é completamente forrado, é antiderrapante, é nivelado e fixado e travado de modo que não permita seu deslocamento ou desencaixe? 18.15.5 - A madeira para plataformas de trabalho de andaimes é de boa qualidade, seca, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência, e é proibido o uso de pintura que encubra imperfeições?					X		Não aplicável.			
18.13	18.15.6 - Os andaimes possuem sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho, de acordo com o item 18.13.5?					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
18.14	18.15.26 - Os rodízios dos andaimes são providos de travas, de modo a evitar deslocamentos acidentais? 18.15.27 - Os andaimes tubulares móveis são utilizados somente sobre superfície plana, que resista a seus esforços e permita a sua segura movimentação através de rodízios?					X		Não aplicável.			
18.15	18.15.51 - A cadeira suspensa dispõe dos seguintes sistema de segurança: a) sistema dotado com dispositivo de subida e descida com dupla trava de segurança, quando a sustentação for através de cabo de aço; b) sistema dotado com dispositivo de descida com dupla trava de segurança, quando a sustentação for por meio de cabo de fibra sintética; c) requisitos mínimos de conforto previstos na NR 17 – Ergonomia; d) sistema de fixação do trabalhador por meio de cinto? 18.15.53 - A cadeira suspensa apresenta na sua estrutura, em caracteres indelével e bem visíveis, a razão social do fabricante e o número de registro respectivo no CNPJ?					X		Não aplicável.			
18.16	18.16.1 - Os cabos de aço utilizados nas obras de construção atendem obrigatoriamente ao disposto na norma técnica vigente NBR 6327/83 - Cabo de Aço/Usos Gerais da ABNT, com relação as condições de utilização, dimensionamento e conservação?					X		Não aplicável.			
18.17	18.18.1.1 - Para trabalhos em telhados e coberturas está instalado, obrigatoriamente cabo guia ou cabo de segurança para fixação de mecanismo de ligação por talabarte acoplado ao cinto de segurança tipo pára-quedista? 18.18.5 Os serviços de execução, manutenção, ampliação e reforma em telhados ou coberturas são precedidos de inspeção e de elaboração de Ordens de Serviço ou Permissões para Trabalho, contendo os procedimentos a serem adotados?					X		Não aplicável.			
18.18	SERVIÇOS EM FLUTUANTES 18.19.1-18.19.2-18.19.8 - Na execução de trabalhos com risco de queda na água estão disponíveis e são usados coletes salva-vidas ou outros equipamentos de flutuação? Existe, nas proximidades, botes salva-vidas em número suficientes e devidamente equipados? Foi identificada a presença obrigatória e permanente de profissional em salvamento, primeiros socorros e ressuscitamento cardiorespiratório?					X		Não aplicável.			
18.19	18.35 São cumpridas as determinação das RTP (Recomendações Técnicas para Procedimento)? • RTP 01 – Medidas de Proteção contra Quedas de Altura. • RTP 02 – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas – Elevadores de Obra. • RTP 03 – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas. • RTP 04 – Escadas, Rampas e Passarelas. • RTP 05 – Instalações Elétricas Temporárias em Canteiros de Obras.					X		Não aplicável.			
18.20	18.21.6 - Os circuitos elétricos são protegidos contra impactos mecânicos, umidade e agentes corrosivos? RTP - 05, Item 4.1 - Os diagramas unifilares são mantidos no interior dos quadros elétricos?					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
18.21	18.21.15- Os transformadores e estações abaixadoras de tensão são instalados em local isolado, sendo permitido somente acesso do profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado? 18.21.18 -Os quadros gerais de distribuição são mantidos trancados, sendo seus circuitos identificados?					X		Não aplicável.			
18.22	18.21.15- Os transformadores e estações abaixadoras de tensão são instalados em local isolado, sendo permitido somente acesso do profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado? 18.21.18 -Os quadros gerais de distribuição são mantidos trancados, sendo seus circuitos identificados?					X		Não aplicável.			
18.23	18.22.13-18.22.20- As ferramentas são apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se o colaborador das defeituosas, danificadas ou improvisadas, são substituídas pelo responsável do setor e/ou obra? Ferramentas elétricas manuais sem duplo isolamento são proibidas?					X		Não aplicável.			
18.24	18.23.3 - O cinto de segurança tipo pára-quedista é utilizado em atividades a mais de 2,00m (dois metros) de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador? 18.23.3.1 O cinto de segurança é dotado de dispositivo trava-quadras e estar ligado a cabo de segurança independente da estrutura do andaime?					X		Não aplicável.			
18.25	18.24.1 - Os materiais são armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento?					X		Não aplicável.			
18.26	18.24.7 - Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos são armazenados em locais isolados, apropriados, sinalizados e de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas? Estas pessoas tem conhecimento do procedimento a ser adotado em caso de eventual acidente?					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
18.27	18.26.5 - Nos canteiros de obra devem ter equipes de colaboradores organizadas e especialmente treinadas no correto manejo do material disponível para primeiro combate ao fogo? Tem evidências dessa capacitação?					X		Não aplicável.			
18.28	18.27.1 (a-b-c-d-e-f-g-h-i-j) - O canteiro de obras é sinalizado com os objetivos relacionados neste item da NR-18?					X		Não aplicável.			
18.29	18.26.2- Existe um sistema de alarme de incêndio capaz de dar sinais perceptíveis em todos os locais da construção?					X		Não aplicável.			
18.30	18.28.1-18.28.2 - Todos os empregados recebem treinamentos admissional e periódico, visando a garantir a execução de suas atividades com segurança, atendendo a carga horária mínima de 6 horas, definida nesta Norma? 18.28.4 - E nos treinamentos, os empregados recebem cópias dos procedimentos e operações a serem realizadas com segurança?					X		Não aplicável.			
18.31	18.29.1-O canteiro de obras está organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias? 18.29.5- É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras?					X		Não aplicável.			
18.32	18.30.2- Os tapumes são construídos e fixados de forma resistente, e ter altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) em relação ao nível do terreno?					X		Não aplicável.			
18.33	18.31.1.1 - Existe procedimento para o caso de ocorrência de acidente fatal, com a adoção das seguintes medidas previstas: a) comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente e ao órgão regional do Ministério do Trabalho e b) isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho?					X		Não aplicável.			

N/A

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 19 - Explosivos

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
19.1	19.1.2 As atividades com explosivos, realizadas pela empresa, obedecem ao disposto no Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) do Exército Brasileiro?					X		Não aplicável.			
19.2	19.3 - 19.3.1 (a-b-c-d) - Os locais de armazenamento de explosivos são construídos de materiais incombustíveis, em terreno firme, seco, a salvo de inundações? São apropriadamente ventilados e dotados de sinalização externa adequada? Mantêm ocupação máxima de sessenta por cento da área, respeitando a altura máxima de empilhamento de dois metros e uma entre o teto e o topo do empilhamento?					X		Não aplicável.			
19.3	19.3.2 É proibida a armazenagem de: a) acessórios iniciadores com explosivos, inclusive pólvoras ou acessórios explosivos em um mesmo depósito; b) pólvoras em um mesmo depósito com outros explosivos; c) fogos de artifício com pólvoras e outros explosivos em um mesmo depósito ou no balcão de estabelecimentos comerciais; d) explosivos e acessórios em habitações, estúbulos, silos, galpões, oficinas, lojas ou outras edificações não destinadas a esse uso específico?					X		Não aplicável.			
19.4	O PPRA da empresas que fabricam ou utilizam explosivos, possuem avaliação dos riscos de incêndio e explosão e a implementação das respectivas medidas de controle?					X		Não aplicável.			
19.5	19.2.4 No manuseio de explosivos, é proibido: a) utilizar ferramentas ou utensílios que possam gerar centelha ou calor por atrito; b) fumar ou praticar atos suscetível de produzir fogo ou centelha; c) usar calçados cravejados com pregos ou peças metálicas externas; d) manter objetos que não tenham relação direta com a atividade?					X		Não aplicável.			

N/A

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
20.1	20.4.1 - 20.5.1 - Nos projetos de instalações Classe I, são observadas as distâncias de segurança entre instalações, edificações, tanques, máquinas, equipamentos, áreas de movimentação e fluxo, vias de circulação interna, bem como dos limites da propriedade em relação a áreas circunvizinhas e vias públicas, estabelecidas em normas técnicas nacionais?					X		Não aplicável.			Verificar ponto de fulgor dos líquidos combustíveis. <37,7º e a localização dos postos de combustíveis. Existe projeto de instalação com indicação das distâncias das áreas de circulação de pessoas, áreas circunvizinhas, etc? As distâncias atendem a esta norma?
20.2	20.7.1 - Segurança Operacional. São elaborados, documentados, implementados, divulgados e mantidos atualizados procedimentos operacionais que contemplem aspectos de segurança e saúde no trabalho, em conformidade com as recomendações das análises de riscos?					X		Não aplicável.			Evidenciar PRO com critérios de segurança para postos de abastecimento. Existe APR para esta atividade? As medidas de controle descritas no PRO está de acordo com a APR?
20.3	20.7.2 - Os procedimentos operacionais são revisados e/ou atualizados, no máximo trienalmente ou nas seguintes condições: a) recomendações decorrentes do sistema de gestão de mudanças; b) recomendações decorrentes das análises de riscos; c) modificações ou ampliações da instalação; d) recomendações decorrentes das análises de acidentes e/ou incidentes nos trabalhos relacionados com inflamáveis e líquidos combustíveis; e) solicitações da CIPA ou SESMT?					X		Não aplicável.			A revisão do PRO é feita a cada 3 anos? Evidenciando quesitos relacionados nesta norma?
20.4	20.8.1 - 20.8.2 - As instalações possuem plano de inspeção e manutenção devidamente documentado? O plano de inspeção e manutenção deve abranger, no mínimo: a) equipamentos, máquinas, tubulações e acessórios, instrumentos; b) tipos de intervenção; c) procedimentos de inspeção e manutenção; d) cronograma anual; e) identificação dos responsáveis; f) especialidade e capacitação do pessoal de inspeção e manutenção; g) procedimentos específicos de segurança e saúde; h) sistemas e equipamentos de proteção coletiva e individual? 20.8.3 Os planos são periodicamente revisados e atualizados?					X		Não aplicável.			Evidenciar Planos (Cronograma) de inspeções/ manutenção realizadas em postos de abastecimento e vagões tanques.
20.5	20.8.8 É elaborada permissão de trabalho para atividades NÃO rotineiras de intervenção nos equipamentos, baseada em análise de risco, nos trabalhos: a) que possam gerar chamas, calor, centelhas ou ainda que envolvam o seu uso; b) em espaços confinados, conforme Norma Regulamentadora n.º 33; c) envolvendo isolamento de equipamentos e bloqueio/etiquetagem; d) em locais elevados com risco de queda; e) com equipamentos elétricos, conforme Norma Regulamentadora n.º 10; f) cujas boas práticas de segurança e saúde recomendem. 20.8.8.1 As atividades rotineiras de inspeção e manutenção são precedidas de instrução de trabalho?					X		Não aplicável.			Evidenciar elaboração de PT e AR para atividades não rotineiras em postos de abastecimentos e/ou vagões tanques. Caso seja rotineira, existe IT?

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
20.6	20.9.2 É elaborado, em articulação com a CIPA, um cronograma de inspeções em segurança e saúde no ambiente de trabalho, de acordo com os riscos das atividades e operações desenvolvidas? 20.9.3 As inspeções são documentadas e as respectivas recomendações implementadas, com estabelecimento de prazos e de responsáveis pela sua execução?					X	Não aplicável.			Evidenciar cronograma de inspeções de atividades envolvendo líquidos combustíveis junto à CIPA. É elaborado Plano de Ação após inspeção? As ações são gerenciadas?
20.7	20.10.2.1 - 20.10.2.2 - As análises de riscos são coordenadas por profissional habilitado? São elaboradas por equipe multidisciplinar, com conhecimento na aplicação das metodologias, dos riscos e da instalação? 20.10.3 São elaboradas Análise Preliminar de Perigos/Riscos (APP/APR)?					X	Não aplicável.			Evidenciar APR para atividades envolvendo líquidos inflamáveis. A APR foi realizada por equipe multidisciplinar?
20.8	20.11 - Capacitação dos trabalhadores - A capacitação dos trabalhadores atende aos critérios descritos nesta NR?					X	Não aplicável.			Capacitação mínima para atividades com líquidos inflamáveis de acordo com a Norma (VERIFICAR NA NR-20)
20.9	20.12 - A instalação possui plano que contemple a prevenção e controle de vazamentos, derramamentos, incêndios e explosões e, nos locais sujeitos à atividade de trabalhadores, a identificação das fontes de emissões fugitivas? 20.12.3 O plano deve ser revisado: a) por recomendações das inspeções de segurança e/ou da análise de riscos; b) quando ocorrerem modificações significativas nas instalações; c) quando da ocorrência de vazamentos, derramamentos, incêndios e/ou explosões.					X	Não aplicável.			Está evidenciado no PAE da unidade os cenários de risco envolvendo de Postos de abastecimento? Vagões tanque? E o PAE é revisado conforme a norma?
20.10	20.14.4 São realizados simulados anualmente? O plano de resposta a emergências deve ser avaliado após a realização de exercícios simulados e/ou na ocorrência de situações reais, com o objetivo de testar a sua eficácia, detectar possíveis falhas e proceder aos ajustes necessários?					X	Não aplicável.			Está evidenciado no PAE os simulados de emergência identificando os cenários de atividades que envolvem líquidos inflamáveis? Há evidência de avaliação destes simulados?
20.11	20.19.1 A unidade possui Prontuário da instalação organizado, mantido e atualizado e constituído pela seguinte documentação: a) Projeto da Instalação; b) Procedimentos Operacionais; c) Plano de Inspeção e Manutenção; d) Análise de Riscos; e) Plano de prevenção e controle de vazamentos, derramamentos, incêndios e explosões e identificação das fontes de emissões fugitivas; f) Certificados de capacitação dos trabalhadores; g) Análise de Acidentes; h) Plano de Resposta a Emergências. 20.19.3 O Prontuário da Instalação esta disponível às autoridades competentes, bem como para consulta aos trabalhadores e seus representantes?					X	Não aplicável.			Evidenciar Prontuário de Instalação atualizado envolvendo abastecimento com líquidos inflamáveis.
20.12	20.20.4 Nas operações de soldagem e corte a quente com utilizações de gases inflamáveis, as mangueiras possuem mecanismos contra o retrocesso das chamas na saída do cilindro e chegada do maçarico?					X	Não aplicável.			Evidenciar inspeções realizadas em conjunto oxi-corte. As mangueiras dos cilindro de oxi-corte possuem mecanismo de retrocesso das chamas e estão em bom estado de conservação?

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 21 - Trabalho a Céu Aberto

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
21.1	21.1 Nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries? 21.2 - São fornecidas proteções especiais contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade, para os trabalhadores que executam constantemente atividades em áreas a céu aberto?					x	Não aplicável.			Existe áreas de vivências, principalmente em ambientes da VP e obras industriais? São fornecidos Protetor Solar e Camisa de Manga Cumprida? Comprovar em campo e fichas de EPI.
21.2	21.14 - Os locais destinados às privadas são arejados, com boa ventilação, mantidos limpos, em boas condições sanitárias e devidamente protegidos contra a proliferação de insetos, ratos, animais e pragas?					x	Não aplicável.			Existem banheiros(químicos)nos locais de trabalho? Estão limpos e protegido contra proliferação de insetos, ratos, etc. Estão no máximo a 150m de distancia dos postos de trabalho? Evidenciar em campo.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
22.1	22.3.7-22.5 - A Empresa possui o Programa de Gerenciamento de Riscos? Está atualizado? A Empresa cumpre a determinação de que lhe cabe comunicar aos seus empregados, os resultados relativos às avaliações ambientais e respectivas medidas de controle sobre os riscos a que estão expostos?					X	Não aplicável.			NA
22.2	22.6.2-22.6.3.1- As áreas de mineração com atividades operacionais possuem suas entradas identificadas com o nome da empresa, e os acessos e as estradas sinalizadas? Existe norma interna de segurança para supervisão e controle dos locais e atividades onde se poderá trabalhar desacompanhado?					X	Não aplicável.			NA
22.3	22.7.1-22.7.3- A Mina possui plano de trânsito estabelecendo regras de preferência de movimentação e distâncias mínimas entre máquinas, equipamentos e veículos compatíveis com a segurança, e velocidades permitidas? Os equipamentos de transporte sobre pneus (materiais ou pessoas) possuem: faróis, luz e sinal sonoro de ré acoplado ao sistema de câmbio de marchas, buzina, sinal de indicação de mudança no sentido de deslocamento e espelhos retrovisores? Estão funcionando e em bom estado de conservação?					X	Não aplicável.			NA
22.4	22.7.6 c - Nas minas a céu aberto nas laterais das bancadas ou estradas onde houver riscos de quedas de veículos existem leiras construídas com altura mínima correspondente à metade do diâmetro do maior pneu de veículo que por elas trafegue?					X	Não aplicável.			NA
22.5	22.7.7 - Os veículos de pequeno porte que transitam em áreas de mineração a céu aberto possuem sinalização, através de bandeira de sinalização em antena telescópica ou, outro dispositivo que permita a sua visualização pelos operadores dos demais equipamentos e veículos? Os veículos mantêm os faróis acesos durante todo dia, de forma a facilitar sua visualização?					X	Não aplicável.			NA
22.6	22.7.11 - O transporte de empregados em todas as áreas das minas é realizado através de veículo adequado para transporte de pessoas, que atenda as exigências relacionadas neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.7	22.7.14 (a -b-c-d-e-f-g-h-i-j) - O transporte vertical de pessoas somente é feito em cabines ou gaiolas quando obedece as diretrizes relacionadas neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
22.8	22.7.15 - Os equipamentos e transportes de pessoas em rampas ou planos inclinados sobre trilhos é feito atendendo aos requisitos mínimos deste item da NR 22?					X	Não aplicável.			NA
22.9	22.8.5 - Existe proteção contra queda de materiais sob correias transportadoras onde há circulação de pessoas ou trânsito de veículos? 22.8.8 - Todos os pontos de transmissão de força, rolos de cauda e de desvio das correias transportadoras são protegidas com grades de segurança ou outro mecanismo que impeça o contato acidental?					X	Não aplicável.			NA
22.10	22.9.6 - Existem normas e procedimentos de segurança específicos para trabalhos em pilhas de estéril e minério desmontado e para desobstrução de galerias?					X	Não aplicável.			NA
22.11	22.11.2 (a-b-c-d) - As máquinas e equipamentos possuem dispositivos de acionamento e parada, instalados de modo a atender os requisitos relacionados neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.12	22.11.11 - Nos locais onde há possibilidade de ocorrência de atmosfera explosiva, as instalações, máquinas e equipamentos são a prova de explosão de acordo com as normas ABNT NBR 5418 e 9518?					X	Não aplicável.			NA
22.13	22.11.17 (a-b-c-d-e) - Na utilização e manuseio de ferramentas de fixação a pólvora, são observadas as condições de segurança relacionadas neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.14	22.12.1 - Os equipamentos de guindar devem possuir os seguintes acessórios de segurança: a) Indicação de carga máxima permitida, b) Indicação da velocidade máxima de operação, c) Dispositivo que garantam sua paralisação no caso de ultrapassagem dos limites de carga e velocidade máximas, d) Indicador e limitador de velocidade para máquinas com potência superior a 40 quilowatts, e) Em subsolo, indicador de profundidade funcionando independente do tambor, f) Freio de segurança contra recuo e g) Freio de emergência quando utilizado para transporte de pessoas.					X	Não aplicável.			NA
22.15	22.13.3 - (a-b-c-d-e-f-g-h-i-) A empresa anota em livro ou outro sistema de registro, sob responsabilidade técnica, os dados relativos aos cabos, correntes e outros meios de suspensão ou tração utilizados nas atividades de guindar, como descrito neste item da norma?					X	Não aplicável.			NA
22.16	22.14.4 - São realizadas avaliações periódicas para monitoramento de situações potenciais de instabilidade nos maciços que levem em consideração as condições geotécnicas e geomecânicas do local? Existem procedimentos de segurança para controle destas situações conforme descrito no item da norma?					X	Não aplicável.			NA

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
22.17	22.15.3 - As galerias são projetadas e construídas de forma compatível com a segurança do operador das máquinas e equipamentos que por elas transitam, assegurando posição confortável e impedindo o contato acidental com o teto e paredes? 22.15.6 - As aberturas subterrâneas e frentes de trabalho são periodicamente inspecionadas para a identificação de blocos instáveis e chochos? 22.15.6.1 - As inspeções são realizadas quando da retomada das frentes de lavra após as detonações?					X	Não aplicável.			NA
22.18	22.17.1- Nos locais onde há geração de poeiras na superfície ou no subsolo, a empresa realiza o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores, através de grupos homogêneos de exposição e das medidas de controle adotadas, com o registro dos dados observando-se, no mínimo, o Quadro I da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.19	22.18.2.2- O código de sinais (básicos, sonoros e luminosos) do sistema de comunicação é afixado em local visível, em todos os pontos de parada e nos postos de operação do sistema de transporte?					X	Não aplicável.			NA
22.20	22.19.2 - As áreas de utilização de material inflamável e aquelas sujeitas à ocorrência de explosões ou incêndios estão sinalizadas, com indicação de área de perigo e proibição de uso de fósforo, de fumar ou outros meios que produzam calor, faíscas ou chama? 22.19.6.1- Nos cruzamentos e locais de ramificações principais estão indicadas as direções e as saídas da mina, inclusive as de emergência?					X	Não aplicável.			NA
22.21	22.20.6.1 (a-b-c) - Durante as operações de manutenção e reparo das instalações elétricas são utilizados bloqueios através de cadeado e etiquetas sinalizadoras fixadas em local visível? As etiquetas possuem horário e data do bloqueio, motivo da manutenção e nome do responsável pela operação?					X	Não aplicável.			NA
22.22	22.20.8 - As redes elétricas, transformadores, motores, máquinas e circuitos elétricos são equipados com dispositivos de proteção automáticos para os casos de curto-circuito, sobrecarga, queda de fase e fugas de corrente?					X	Não aplicável.			NA
22.23	22.20.12- Nos locais com ocorrência de gases inflamáveis e explosivos, as tarefas de manutenção elétrica estão sobre controle de um supervisor? A rede de energia é desligada e chave de acionamento bloqueada com monitoramento da concentração dos gases?					X	Não aplicável.			NA
22.24	22.21.2 - O manuseio e utilização de material explosivo é efetuado por pessoal devidamente treinado? São respeitadas as normas do Departamento de Fiscalização de Produtos Controlados do Ministério da Defesa?					X	Não aplicável.			NA
22.25	22.21.3-22.21.5 - A mina possui o "Plano de Fogo" para desmonte de rocha com explosivos? A localização, construção, armazenagem e manutenção dos depósitos principais e secundários de explosivos e acessórios estão de acordo com a regulamentação do Ministério da Defesa?					X	Não aplicável.			NA

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
22.26	22.21.9 - Nos locais de armazenamento de explosivos e acessórios no subsolo são observadas as medidas segurança relacionadas neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.27	22.21.16 - A empresa possui procedimentos específicos para transporte dos explosivos e acessórios conforme relacionado no item da norma? 22.21.17 Os trabalhadores recebem treinamento específico para a realização destas operações?					X	Não aplicável.			NA
22.28	22.21.37 (a-b-c) - Quando da constatação ou suspeita de fogos falhados no material detonado, após o retorno das atividades, são tomadas as medidas listadas neste item da NR-22: interrupção imediato dos trabalhos, evacuação do local e comunicação ao encarregado do fogo para adoção das providências cabíveis?					X	Não aplicável.			NA
22.29	22.24.14 (a-b-c-d) - O sistema de ventilação possui, no mínimo, os requisitos relacionados neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.30	22.25.2 (a-b-c-d-e-f-g) - São adotadas medidas especiais de segurança para o trabalho no interior dos alimentadores, moinhos, teares, galgas, transportadores contínuos, espessadores, silos de armazenamento e transferência e outros também utilizados nas operações de corte, revolvimento, moagem, mistura, armazenamento e transporte de massa?					X	Não aplicável.			NA
22.31	22.26.2.1 - No caso de situações de risco grave e iminente de ruptura de barragens e taludes, está previsto que as áreas de risco sejam evacuadas, isoladas e a evolução do processo monitorado e que todas as pessoas potencialmente afetadas sejam informadas?					X	Não aplicável.			NA
22.32	22.27.1 - Os locais de trabalho e de circulação e transporte de pessoas dispõem de sistemas de iluminação natural ou artificial, adequado às atividades desenvolvidas?					X	Não aplicável.			NA
22.33	22.28.4 - Nas minas subterrâneas sujeitas a concentrações de gases onde possam provocar explosões e incêndios, existem disponíveis equipamentos individuais de fuga rápida? Existe quantidade suficiente para o número de trabalhadores presentes na área?					X	Não aplicável.			NA
22.34	22.28.4.1(a-b-c-d) - Nas minas subterrâneas estão disponíveis câmaras de refúgio incombustíveis por tempo mínimo previsto no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e capacidade para abrigar os trabalhadores em caso de emergência? As câmaras atendem aos requisitos relacionadas neste item da NR-22?					X	Não aplicável.			NA
22.35	22.28.5 - A mina possui um sistema com procedimentos escritos, equipes treinadas de combate a incêndio e sistema de alarme? 2.28.5.1 As equipes são treinadas por profissional qualificado e fazem exercícios periódicos de simulação?					X	Não aplicável.			NA

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
22.36	22.28.15 Em toda mina são instalados extintores portáteis de incêndio, adequados à classe de risco, e a inspeção é ser realizada por pessoal treinado? 22.28.16.1 Os equipamentos do sistema de combate a incêndio são inspecionados periodicamente? 22.28.17 Todos os trabalhadores estão instruídos sobre prevenção e combate a princípios de incêndios, e sobre noções de primeiros socorros?					X	Não aplicável.			NA
22.37	22.29.1 - As minas subterrâneas de carvão possuem identificação das fontes de geração de poeiras? São tomadas medidas preventivas para reduzir o risco de inflamação de poeiras e propagação da chama?					X	Não aplicável.			NA
22.38	22.30.1 - A Empresa adota medidas que previnam inundações acidentais em suas instalações tomando por base os estudos hidro-geológicos previstos nas normas reguladoras de mineração?					X	Não aplicável.			NA
22.39	22.31.2 - A Empresa possui Plano de Radioproteção? Possui os resultados de exposição dos trabalhadores e dos levantamentos radiométricos? Possui os Certificados de Calibração dos Aparelhos de Medição?					X	Não aplicável.			NA
22.40	22.32.1 22.32.2 - A empresa elaborou o plano de emergência? O mesmo está atualizado? O Plano de emergência contempla os requisitos relacionadas neste item da NR-22? A empresa proporciona treinamento semestral específico à brigada de emergência, com aulas teóricas e aplicações práticas?					X	Não aplicável.			NA
22.41	22.33.2 - Na mina subterrânea em operação normal de suas atividades, as vias principais e secundárias proporcionam condições para que toda pessoa, a partir dos locais de trabalho, tenha alternativa de trânsito para as duas vias de acesso à superfície, sendo uma delas o caminho de emergência? 22.33.4 - As vias e saídas de emergência estão direcionadas diretamente para o exterior, em zona de segurança ou ponto de concentração previamente determinado e sinalizado?					X	Não aplicável.			NA
22.42	22.34.1 - Na ocorrência de paralisação temporária das atividades mineiras a empresa comunicou a paralisação ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego?					X	Não aplicável.			NA
22.43	22.35.1.3 - O treinamento específico na função contempla o estudo e práticas relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas, seus riscos, sua prevenção, procedimentos corretos e execução? O treinamento possui duração mínima de quarenta e oito horas, para as atividades de subsolo? O treinamento possui duração mínima de quarenta horas, para as atividades de superfície? O treinamento é realizado durante o horário de trabalho e no período contratual de experiência ou antes de mudança da função?					X	Não aplicável.			NA
22.44	22.36.3.1-22.36.12 - 22.36.12.3 A - A composição da CIPAMIN observa critérios que permite que os setores que ofereçam maior risco ou os setores que apresentam o maior número de acidentes estejam representados? Os membros da CIPAMIN, efetivos e suplentes, receberam treinamento de prevenção de acidentes e doenças profissionais (curso de cipeiro) e a empresa tem cópia dos certificados? A carga horária mínima do treinamento é de quarenta horas, sendo vinte horas antes da posse dos membros da CIPAMIN?					X	Não aplicável.			NA
22.45	CIPAMIN - 22.36.4.6 - 22.36.7 - Os mapas de risco são atualizados anualmente? Estão afixados nos locais de trabalho?					X	Não aplicável.			NA

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 23 - Proteção Contra Incêndios

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
23.1	23.1 A empresa adota medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis?					X		Não aplicável.			
23.2	23.1.1 A empresa providenciou para todos os trabalhadores informações sobre: utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; dispositivos de alarme existentes?					X		Não aplicável.			
23.3	23.2 Os locais de trabalho dispõem de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência?					X		Não aplicável.			
23.4	23.3 As aberturas, saídas e vias de passagem são claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída?					X		Não aplicável.			
23.5	23.4 - 23.5 - As saídas de emergência são mantidas destrancadas durante a jornada de trabalho ou equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento?					X		Não aplicável.			

N/A

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
24.1	VASOS SANITÁRIOS 24.1.2 - 24.1.2.1 - As áreas destinadas aos sanitários são ser separadas por sexo e atendem a metragem de 1 metro quadrado, para cada sanitário, sendo 1 sanitário para cada 20 operários em atividade? 24.1.8 Nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujidade, são em número de um para cada 10 (dez) trabalhadores? 24.1.4 - Os vasos sanitários são sifonados e possuem caixa de descarga automática?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.2	LAVATÓRIOS 24.1.7 - 24.1.2.1 - Os lavatórios são impermeáveis e laváveis, possuem torneiras de metal, espaçadas de 0,60m, com 1 (uma) torneira para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores separados por sexo? 24.1.8 Nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujidade, são em número de um para cada 10 (dez) trabalhadores?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.3	VESTIÁRIOS 24.2.1- 24.2.3- 24.2.4 - Existem vestiários dotados de armários individuais, separados por sexo? A área dos vestiários atende ao mínimo de 1,50m ² por usuário? As paredes do vestiário são de alvenaria ou concreto, revestidas com material resistente, impermeável e lavável?					X		Não aplicável.			
24.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS 24.1.19 - 24.2.5 - O piso é impermeável, lavável, liso inclinado para ralos de escoamento providos de sifões hidráulicos?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.5	REFEITÓRIOS 24.3.1 - 24.3.2 (a) - O refeitório (para estabelecimentos com mais de 300 empregados) abriga, de cada vez, 1/3 (um terço) do total de empregados por turno de trabalho, sendo este turno o que tem maior número de empregados? A área de 1,00m ² por usuário é atendida?					X		Não aplicável.			
24.6	COZINHAS 24.4.13 - Os empregados da cozinha, encarregados de manipular gêneros alimentícios, refeições e utensílios, dispõem de sanitário e vestiários próprios? O uso do sanitário e vestiário é vedado a outras pessoas? O sanitário e vestiário não se comunicam diretamente com a cozinha?					X		Não aplicável.			

15,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 25 - Resíduos Industriais

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
25.1	25.3.2 - 25.3.2.1 - Os resíduos líquidos e sólidos produzidos por processos e operações industriais são adequadamente coletados, acondicionados, armazenados, transportados, tratados e encaminhados à adequada disposição final pela empresa? A empresa desenvolve ações de controle em cada uma das etapas citadas, de forma a evitar risco à segurança e saúde dos trabalhadores? 25.3 - Os resíduos industriais tem destino adequado sendo proibido o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores?					X	Não aplicável.			
25.2	25.2 A empresa busca a redução da geração de resíduos industriais por meio da adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis?					X	Não aplicável.			
25.3	25.5 Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição de resíduos são capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos envolvidos e as medidas de controle e eliminação adequadas?					X	Não aplicável.			
25.4	25.3.1 As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação dos contaminantes gasosos, líquidos e sólidos são submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes?					X	Não aplicável.			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 26 - Sinalização de Segurança

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
26.1	26.1.2 As cores utilizadas nos locais de trabalho para identificar os equipamentos de segurança, delimitar áreas, identificar tubulações empregadas para a condução de líquidos e gases e advertir contra riscos, atendem ao disposto nas normas técnicas oficiais?					x				
26.2	26.2.2.1 A rotulagem preventiva relativas ao produto químico, é afixada, impressa ou anexada à embalagem que contém o produto? 26.2.2.2 A rotulagem preventiva (produto perigoso) contém os seguintes elementos: identificação e composição do produto químico; pictograma(s) de perigo; palavra de advertência; frase(s) de perigo; frase(s) de precaução; informações suplementares? 26.2.2.4 O produto químico não classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores conforme o GHS dispõe de rotulagem preventiva simplificada contendo, no mínimo, a indicação do nome, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução? 26.2.4 Os trabalhadores recebem treinamento para compreender a rotulagem preventiva?	1					Falta treinamentos dos colaboradores, na fispq / Rotulagem deficiente			
26.3	26.2.3 Está disponível ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ) para todo produto químico classificado como perigoso? 26.2.3.3 O produto químico não classificado como perigoso, mas cujos usos previstos ou recomendados derem origem a riscos a segurança e saúde dos trabalhadores, também possuem ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ)? 26.2.3.4 As fichas com dados de segurança dos produtos químicos (FISPQ) estão acessíveis aos trabalhadores que os utilizam no local de trabalho? 26.2.4 Os trabalhadores recebem treinamento para compreender a ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ)?	1					Nenhum dos produtos químicos utilizados possui fispq			

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 28 - Fiscalização e Penalidades

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
28.1	28.2.1 - A Unidade e/ou obra recebeu a visita do Agente da Inspeção do Trabalho que constatou situação de grave e iminente risco à Saúde e/ou integridade física do trabalhador, interditando o estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargo parcial ou total da obra?	1					Unidade não apresenta livro de inspeção do MTb.			Apresentar livro de inspeção do MTb com registros de visitas sem interdição.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
29.1	29.1.6.1-29.1.6.2 (a-b-c-d-e-f)- A empresa elaborou o PCE – Plano de Controle de Emergência e o PAM- Plano de Ajuda Mútua? Segue o previstos os recursos necessários, linha de atuação conjunta e organizada?					X	Não aplicável.			Evidenciar PCE e PAM com os recursos necessários.
29.2	29.2.2.3- A CPATP – Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário está dimensionada conforme quadro II da NR 29?					X	Não aplicável.			Evidenciar se a CPATP está dimensionada de acordo com esta norma.
29.3	29.2.2.18 (e-j-k)- A Unidade promove, anualmente , em conjunto com o SESSTP, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes Portuário – SIPATP? É preenchido Anexo II desta NR e mantido em arquivo próprio? e Foi elaborado o mapa de riscos de acordo com a NR 5?					X	Não aplicável.			Evidenciar SIPATP do ano vigente
29.4	29.2.2.25 (a)- Os titulares e Suplentes da CPATP, realizaram o curso sobre prevenção de acidentes do trabalho, higiene e saúde ocupacional, com carga horária mínima de 24 horas, obedecendo ao currículo básico do Anexo III desta NR?					X	Não aplicável.			Evidenciar Treinamento de 24hs para titulares de suplentes da CPATP
29.5	29.3.1.(.1 a .4) - Nas operações de atracação, desatracação e manobras de embarcações, são adotadas medidas preventivas e relacionados neste item da NR-29?					X	Não aplicável.			Evidenciar PRO com quesitos de segurança para atividades de atracação, desatracação e manobras de embarcações.
29.6	29.3.2.12- São utilizados equipamentos de guindar para acesso dos trabalhadores nas embarcações somente quando através de cestos especiais de transporte ou em operações de resgate e salvamento? Existem procedimentos específicos para esta atividade? Existem dispositivos especiais para esta atividade?					X	Não aplicável.			Evidenciar PRO para atividades de transporte de trabalhadores através de cestos especiais em equipamentos de guindar. Evidenciar no PRO e in loco os dispositivos especiais para estas atividades
29.7	29.3.3.1- Os conveses estão limpos e desobstruídos, com área de circulação que permita o trânsito seguro dos trabalhadores?					X	Não aplicável.			Organização e limpeza dos conveses

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
29.8	29.3.5.2 - 29.3.5.16 - 29.3.5.17 - Os equipamentos de movimentação de carga apresentam de forma legível sua capacidade máxima de carga e seu peso bruto, no deslocamento de ou para bordo? As cabines dos equipamentos de içar possuem tabela de carga que possibilite aos operadores o conhecimento da carga máxima em todas suas condições de uso? Os equipamentos possuem sinais luminosos e sonoros durante seus deslocamentos?					X	Não aplicável.			Evidenciar capacidade máxima de carga dos equipamentos de içamento, com tabela de carga nas cabines e sinalização sonora/luminosa durante deslocamento.
29.9	29.3.6.5 - 29.3.6.5.1- 29.3.6.5.4- A movimentação na área de movimentação de cargas é orientada por sinaleiro habilitado? O sinaleiro usa colete de cor diferenciada? O sinaleiro recebeu treinamento no Código de Sinalização Internacional?					X	Não aplicável.			Evidenciar sinaleiro habilitado para atividades de movimentação de carga. O sinaleiro possui colete com cor diferenciado e treinamento no Código de Sinalização Internacional?
29.10	29.3.7.1- Na movimentação e carregamento de contêineres é utilizado quadro posicionador, dotado de travas de acoplamento ou de ganchos, manilhas ou travas de acionamento manual? Para os contêineres fora de padrão ou avariados, onde não é possível utilizar estes acessórios, existem procedimentos de segurança com métodos seguros para esta atividade?					X	Não aplicável.			Evidenciar PRO para atividades de movimentação de containers.
29.11	NR-29 Existem procedimentos para: 1) Acesso aos porões (29.3.4)?, 2) Operações de equipamentos de guindar (29.3.5)?, 3) Manuseio, manutenção e transporte de cargas (29.3.9)?, 4) Empilhagem de containers (29.3.7)?, 5) Limpeza de tanques de carga, tanques de óleo e lastros de embarcações que contenham ou tenham contido produtos tóxicos, corrosivos e/ou inflamáveis (29.3.10)?, 6) Recondicionamento das embalagens (29.3.11)?					X	Não aplicável.			Evidenciar PRO das atividades descritas na pergunta.

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário

N°	Pergunta	Pontuação	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
30.1	30.3.2.1 (a-b-c) - São informados aos trabalhadores os riscos existentes em seus locais de trabalho, e os mesmos tem conhecimento do GSSTB – Grupo de Segurança e Saúde no Trabalho a Bordo? Os trabalhadores estão instruídos a utilizar corretamente os dispositivos e equipamentos de segurança e estão familiarizados com as instalações, sistemas de segurança e compartimentos de bordo?	5					X	Não aplicável.			NA
30.2	30.4.7.1 (a-c -d -f)- Existem procedimentos e normas estabelecidos e implementados pelo GSSTB que visem à preservação da segurança e saúde no trabalho e do meio ambiente e a verificação do correto funcionamento dos sistemas e equipamentos de segurança e de salvatagem? e O Quadro I (quadro estatístico) é devidamente preenchido e encaminhado ao empregador? Quando da ocorrência de acidente de trabalho o GSSTB emite a CAT e registra a ocorrência no diário de bordo?	5					X	Não aplicável.			NA
30.3	30.4.7.1 (g)- Existe um planejamento definido e estabelecido para a realização de exercícios regulamentares de segurança, tais como, abandono, combate a incêndio, resgate em ambientes confinados, prevenção a poluição e emergências em geral, avaliando os resultados e propondo medidas corretivas?	5					X	Não aplicável.			NA
30.4	30.4.8.1-30.5.1- O GSSTB se reúne ordinariamente pelo menos uma vez a cada trinta dias? 30.5.1 As empresas elaboram Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus empregados, conforme disposto na NR 07 e observado o disposto no Quadro II - Padrões Mínimos dos Exames Médicos?	5					X	Não aplicável.			NA
30.5	30.13.1(a) - Quando da limpeza de tanques de carga, óleo, lastro ou de espaços confinados, estes locais são previamente inspecionados? São realizados monitoramentos para avaliação dos percentuais de oxigênio, contaminantes e de explosividade da mistura no ambiente?	5					X	Não aplicável.			NA
30.6	30.13.2 - Os trabalhos em espaços confinados só são realizados após vistoria e emissão da respectiva Permissão de Trabalho pelo comandante da embarcação? As Permissões de Trabalho estão devidamente assinadas e arquivadas? e Os empregados responsáveis pela emissão das permissões de trabalho são habilitados e autorizados para realização de tal atividade?	5					X	Não aplicável.			NA

30

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
31.1	31.6.1- 31.7.20.1 - A Unidade possui Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural - SESTR e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR ? e O empregador rural ou equiparado promoveu treinamento em segurança e saúde no trabalho para os membros da CIPATR antes da posse e de acordo com o conteúdo mínimo?					X	Não aplicável.			NA
31.2	31.8.7 - O empregador rural fornece informações instruções suficientes aos que manipulam agrotóxicos, adjuvantes e afins, e aos que desenvolvam qualquer atividade em áreas onde possa haver exposição direta ou indireta a esses produtos?					X	Não aplicável.			NA
31.3	31.8.9 (a-b) - O empregador rural ou equiparado fornece equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas ao risco, que não propiciem desconforto térmico prejudicial ao trabalhador? Orienta quanto ao uso correto dos dispositivos de proteção? E existem evidências desta orientação?					X	Não aplicável.			NA
31.4	31.8.16 - É proibido o armazenamento de agrotóxicos a céu aberto?					X	Não aplicável.			NA
31.5	31.9.1 - Os resíduos provenientes dos processos produtivos são eliminados dos locais de trabalho, segundo métodos e procedimentos adequados que não provoquem contaminação ambiental?					X	Não aplicável.			NA
31.6	31.12.1 - As máquinas, equipamentos e implementos são utilizados unicamente para os fins concebidos, segundo as especificações técnicas do fabricante? São operadas somente por trabalhadores capacitados e qualificados para tais funções? E evidências desta capacitação esta disponível?					X	Não aplicável.			NA

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
31.7	31.12.24 - As máquinas de cortar, picar, triturar, moer, desfibrar e similares possuem dispositivos de proteção, que impossibilitem contato do operador ou demais pessoas com suas partes móveis?					X	Não aplicável.			NA
31.8	31.14.5-31.14.6-31.14.7 - Os serviços no interior dos silos, seguem os critérios de trabalho em espaços confinados, quando aplicável?					X	Não aplicável.			NA
31.9	31.18.1 (a-b) - É garantida, quando necessário, a imunização das pessoas em contatos com animais? É garantida medidas de segurança quanto à manipulação e eliminação de secreções, excreções e restos de animais, incluindo a limpeza e desinfecção das instalações contaminadas?					X	Não aplicável.			NA
31.10	31.21.8 (a-b-c-d) - As construções das edificações rurais (armazéns, silos, e depósitos) atendem, aos requisitos relacionados neste item da NR-31?					X	Não aplicável.			NA
31.11	31.23.1 - As áreas de vivência são compostas de instalações sanitárias, locais para refeições, alojamento, local adequado para preparo de alimentos e lavanderia (quando houver permanência de trabalhadores no estabelecimento entre as jornadas de trabalho)?					X	Não aplicável.			NA

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
32.1	32.2.2.1-1 - O PPRA, além do previsto na NR-09, na fase de reconhecimento contém a identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e seus setores, considerando: a) Fontes de exposição e reservatórios; b) Vias de transmissão e de entrada; c) Transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente; d) Persistência do agente biológico no ambiente; e) Estudos epidemiológicos ou dados estatísticos?					X	Não aplicável.			NA
32.2	32.2.3.1 - O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, contempla: a) O reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos; b) A localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2; c) A relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos; d) A vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos e e) O programa de vacinação?					X	Não aplicável.			NA
32.3	32.3.4.1.1- Os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que impliquem riscos à segurança e saúde dos empregados, têm uma ficha descritiva, FISPQ/ MSDS, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) As características e as formas de utilização do produto; b) Os riscos à segurança e saúde do empregado e ao meio ambiente, considerando as formas de utilização; c) As medidas de proteção coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores; d) Condições e local de estocagem e e) Procedimentos em situações de emergência? Procedimento para produtos químicos vencidos? e As Fichas FISPQ/ MSDS estão disponíveis nas áreas de trabalho? 32.3.4.1 No PPRA dos serviços de saúde consta inventário de todos os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, com indicação daqueles que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador?					X	Não aplicável.			NA
32.4	32.3.8.3- Os cilindros contendo gases inflamáveis, tais como hidrogênio e acetileno, são armazenados a uma distância mínima de oito metros daqueles contendo gases oxidantes, tais como oxigênio e óxido nitroso, ou através de barreiras vedadas e resistentes ao fogo?					X	Não aplicável.			NA
32.5	32.3.9.2- No PPRA consta a descrição dos riscos inerentes às atividades de recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, administração dos medicamentos e das drogas de risco (drogas de risco são aquelas que podem causar genotoxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e toxicidade séria e seletiva sobre órgãos e sistemas)?					X	Não aplicável.			NA

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
32.6	32.4.2- A Unidade mantém no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Plano de Proteção Radiológica - PPR, aprovado pela CNEN, e para os serviços de radiodiagnóstico aprovado pela Vigilância Sanitária?					X	Não aplicável.			NA
32.7	32.4.5.2- A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, é feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas?					X	Não aplicável.			NA
32.8	32.4.6- A empresa, obrigatoriamente: a) Implementa medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos; b) Mantém profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento; c) Promove capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os empregados ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes; d) Mantém no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas; e) Fornece ao empregado, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radioativa; f) Da ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07?					X	Não aplicável.			NA
32.9	32.5.1- A empresa capacita, inicialmente e de forma continuada, os empregados nos seguintes assuntos: a) Segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos; b) Definições, classificação e potencial de risco dos resíduos; c) Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento; d) Formas de reduzir a geração de resíduos; e) Conhecimento das responsabilidades e de tarefas; f) Reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos; g) Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta e h) Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI?					X	Não aplicável.			NA
32.10	32.5.6- Na Unidade existe local apropriado para o armazenamento temporário dos recipientes de resíduos de saúde que atenda, no mínimo, as seguintes características: I - Ser dotado de: a) Pisos e paredes laváveis; b) Ralo sifonado; c) Ponto de água; d) Ponto de luz; e) Ventilação adequada e f) Abertura dimensionada de forma a permitir a entrada do carro de coleta. II - Ser mantido limpo, desprovido de quaisquer odores e vetores; III - Não armazenar resíduos que não estejam acondicionados em recipientes; IV - Não ser utilizado para fins diversos a que se destina e V - Estar devidamente sinalizado e identificado?					X	Não aplicável.			NA

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
33.1	33.2.1 -A Unidade: a) identificou um responsável pelo cumprimento desta norma; b - c) identificou os espaços confinados e os riscos a eles associados, incluindo informação dos espaços desativados; d) implementou a gestão de segurança e saúde do trabalhador no trabalho em espaço confinado, por medidas técnicas de prevenção, administrativas, pessoais e de emergência e salvamento?					X		Não aplicável.			
33.2	33.3.2 (a - k) - Medidas técnicas de prevenção no caso de trabalho em espaço confinado estão adotadas conforme definido nesta Norma?					X		Não aplicável.			
33.3	33.3.2.1 - Os equipamentos fixos ou portáteis, utilizados para os monitoramentos e comunicação, e de movimentação vertical e horizontal são adequados aos riscos dos espaços confinados?					X		Não aplicável.			
33.4	33.3.2.4 - A Unidade adota medidas para eliminar ou controlar os riscos de incêndio ou explosão em trabalhos a quente realizados em espaço confinado (tais como solda, aquecimento, esmerilhamento, corte ou outros que liberem chama aberta, faíscas ou calor)?					X		Não aplicável.			
33.5	33.3.2.5 - A Unidade adota medidas para eliminar ou controlar riscos de inundação, soterramento, engolfamento, incêndios, choques elétricos, eletricidade estática, queimaduras, quedas, escorregamento, impacto, esmagamentos, amputações ou outros que possam a saúde e segurança do trabalhador?					X		Não aplicável.			
33.6	33.3.3 (d-e)- A Unidade tem implementado procedimento para trabalho em espaço confinado; possui Permissão de Entrada e Trabalho, previsto no Anexo II desta Norma, definido e adaptado às peculiaridades da empresa? (a)- A Unidade mantém cadastro atualizado de todos os espaços confinados, inclusive dos desativados, e respectivos riscos?					X		Não aplicável.			
33.7	33.3.3 f) - A Permissão de Trabalho é preenchida, assinada e datada, em três vias antes do ingresso dos trabalhadores em espaço confinado e tem validade somente para cada entrada; g) possui um sistema de controle que permite a rastreabilidade da Permissão de Entrada e Trabalho? i) A Permissão é encerrada quando: as operações forem completadas, ocorrer uma condição não prevista, houver pausa ou interrupção dos trabalhos j) matem arquivados procedimentos e Permissões de Entrada e Trabalho por cinco (05) anos? (Adequação de texto)					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
33.8	33.3.3. (3- 4) - O procedimento de trabalho contempla, no mínimo, objetivo, campo de aplicação, base técnica, responsabilidades, competências, preparação, emissão, uso e cancelamento da Permissão de Entrada e Trabalho, capacitação para os trabalhadores, análise de risco e medidas de controle; e são avaliados, com a participação do SESMT e CIPA, no mínimo uma vez ao ano e revisados sempre que há alterações dos riscos?					X		Não aplicável.			
33.9	33.3.3.5 - Os procedimentos de entrada em espaço confinados devem ser revisados quando da ocorrência de qualquer uma das condições seguintes: a) entrada não autorizada num espaço confinado; b) identificação de risco não previsto na Permissão de Entrada e Trabalho; c) acidente, incidente ou condição não prevista durante a entrada; d) qualquer mudança na atividade desenvolvida ou na configuração do espaço confinado; e) solicitação do SESMT ou CIPA e f) identificação de condição de trabalho insegura.					X		Não aplicável.			
33.10	33.3.4.1 Os trabalhadores designados para trabalho em espaço confinados, são submetidos a exames médicos específicos para a função a ser desempenhada estabelecido nas NR 07 e 31, incluindo fatores de risco psicossociais com a emissão do respectivo ASO?					X		Não aplicável.			
33.11	33.3.4.(3-4) - O número de trabalhadores envolvidos na execução dos trabalhos de espaço confinados é determinado conforme a análise do risco? E é proibida a realização de trabalho em espaços confinados de forma individual ou isolada?					X		Não aplicável.			
33.12	33.3.4.5 - Estão definidas as funções a serem desempenhadas pelo Supervisor da entrada conforme definido nesta Norma?					X		Não aplicável.			
33.13	33.3.4.7 - Estão definidas as funções a serem desempenhadas pelo Vigia da entrada conforme definido nesta Norma?					X		Não aplicável.			
33.14	33.3.4.8 - Esta definido que ao Vigia é proibido executar outras tarefas que possam comprometer o dever principal que é o de monitorar e proteger os trabalhadores que estão realizando os trabalhos?					X		Não aplicável.			
33.15	33.3.4.9 - Estão disponíveis para os trabalhadores que executem trabalho em espaços confinados todos os equipamentos para controles de riscos, previstos na Permissão de Entrada e trabalho?					X		Não aplicável.			
33.16	33.3.4.10 - Em caso de existência de Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde - Atmosfera IPVS -, o espaço confinado somente é adentrado com a utilização de máscara autônoma de demanda com pressão positiva ou com respirador de linha de ar comprimido com cilindro auxiliar para escape?					X		Não aplicável.			
33.17	33.3.5 (1-2 -3) - Capacitação dos trabalhadores em espaço confinado: É vedada a designação de trabalhadores, para trabalho em espaço confinado sem prévia capacitação? Existe um programa de capacitação desenvolvido e implantado que contemple as situações conforme definido nesta norma?					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verifica
33.18	33.3.5.4 - A capacitação dos trabalhadores autorizados a realizar os trabalhos e vigias tem carga mínima de dezesseis (16) horas com o conteúdo: definições, reconhecimento, avaliação e controle de riscos; funcionamento dos equipamentos a serem utilizados; procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho e noções de resgate e primeiros socorros? E são emitidos certificados após o término do treinamento e entregue os trabalhadores? Evidência - arquivo da empresa.					X		Não aplicável.			
33.19	33.3.5.(5-6) - Os Supervisores de Entrada recebem capacitação que contem o conteúdo programático do item 33.3.5.4 acrescida de: identificação de espaço confinado; critério de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; conhecimento sobre práticas seguras em espaços confinados; legislação de segurança e saúde no trabalho; programa de proteção respiratória; área classificada e operação de salvamento? E a carga horária mínima é de quarenta (40) horas, para esta capacitação específica? E são emitidos certificados após o término do treinamento e entregue os trabalhadores? Evidência - arquivo da empresa.					X		Não aplicável.			
33.20	33.4.1 - Existe procedimento implementado para atendimento a emergência e resgate adequados aos espaços confinados incluindo no mínimo: a) descrição dos possíveis cenários de acidentes, obtidos a partir da Análise de Riscos; b) descrição das medidas de salvamento e primeiros socorros a serem executadas em caso de emergência; c) seleção e técnicas de utilização dos equipamentos de comunicação, iluminação de emergência, busca, resgate, primeiros socorros e transportes de vítimas; d) acionamento de equipes pública ou privada, responsáveis pelo resgate e primeiros socorros; e e) exercício simulado anual de salvamento nos possíveis cenários de acidentes em espaços confinados.					X		Não aplicável.			
33.21	33.5 (2-3)- Disposições gerais: são solidariamente responsáveis pelo cumprimento desta Norma contratantes e contratados; É vedada a entrada e a realização de qualquer trabalho em espaços confinados sem a emissão da Permissão de Entrada e Trabalho.					X		Não aplicável.			

N/A

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
34.1	34.2.1 A empresa implementa as medidas de proteção estabelecidas nesta Norma? a) existe um responsável formal pela sua implementação? b) adota medidas de proteção definidas nesta Norma antes do início de qualquer trabalho? c) assegura a interrupção imediata dos trabalhos quando as condições ambientais se tornem potencialmente perigosas à integridade física e psíquica dos trabalhadores? d) realiza a Análise Preliminar de Risco - APR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT? e) realizar, antes do início das atividades operacionais, Diálogo Diário de Segurança - DDS, contemplando as atividades que serão desenvolvidas, o processo de trabalho, os riscos e as medidas de proteção, consignando o tema tratado em um documento, rubricado pelos participantes e arquivado, juntamente com a lista de presença? f) informa aos trabalhadores os riscos da atividade e as medidas de controle que são e devem ser adotadas? g) acompanha o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas?					X	Não aplicável.			NA
34.2	34.5.7 São empregadas técnicas de APR para: a) determinar as medidas de controle; b) definir o raio de abrangência; c) sinalizar e isolar a área; d) avaliar a necessidade de vigilância especial contra incêndios (observador) e de sistema de alarme; e) outras providências, sempre que necessário.					X	Não aplicável.			NA

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 35 - Trabalho em Altura

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
35.1	35.3.1 - A unidade possui um programa para capacitação dos trabalhadores que realizam trabalho em altura? O conteúdo programático inclui, no mínimo o exigido pela NR 35? 35.3.2 - E carga horária mínima de oito horas, teórico e prático? 35.3.3 - É realizada reciclagem bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações: a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho; b) evento que indique a necessidade de novo treinamento; c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias; d) mudança de empresa?					X	Não aplicável.			
35.2	35.3.7 - É emitido certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável. 35.3.7.1 - O certificado é entregue ao trabalhador e uma cópia arquivada na empresa?					X	Não aplicável.			
35.3	35.4.1.1 É avaliado o estado de saúde do trabalhador considerado autorizado e capacitado para trabalho em altura? 35.4.1.2 É garantido que: a) os exames e a sistemática de avaliação são partes integrantes do PCMSO? b) a avaliação é efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação? c) É realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais? 35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura está descrita no ASO do trabalhador?					X	Não aplicável.			
35.4	35.4.5 - 35.4.5.1- Todo trabalho em altura é precedido de Análise de Risco, considerando além dos riscos inerentes ao trabalho, os discriminados nos subitens de "a" a "m"?					X	Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
35.5	35.4.6 - 35.4.6.1 - A unidade possui procedimento operacional para as atividades de trabalho em altura rotineiras, contendo no mínimo: a) as diretrizes e requisitos da tarefa; b) as orientações administrativas; c) o detalhamento da tarefa; d) as medidas de controle dos riscos características à rotina; e) as condições impeditivas; f) os sistemas de proteção coletiva e individual necessários; g) as competências e responsabilidades?					X	Não aplicável.			
35.6	35.4.7 - As atividades de trabalho em altura não rotineiras são previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho? 35.4.8 A Permissão de Trabalho é emitida e aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, é disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade?					X	Não aplicável.			
35.7	35.5.2.1 - 35.5.2.2 - Antes do início dos trabalhos é efetuada inspeção rotineira de todos os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem? São mantidos registros? 35.5.3.1 O sistema de ancoragem é estabelecido pela Análise de Risco? 35.5.4 Quanto ao ponto de ancoragem, são tomadas as seguintes providências: a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado; b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável; c) ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização?					X	Não aplicável.			
35.8	35.6.1 - 35.6.2 - A unidade disponibiliza equipe para respostas em caso de emergências para trabalho em altura, e possui os recursos necessários para tal? 35.6.3 As ações de respostas às emergências que envolvam o trabalho em altura constam do plano de emergência da empresa? 35.6.4 As pessoas responsáveis pela execução das medidas de salvamento são capacitadas a executar o resgate, prestar primeiros socorros e possuem aptidão física e mental compatível com a atividade a desempenhar?					X	Não aplicável.			

APÊNDICE II – ORDEM DE SERVIÇO

FUNÇÃO: MOTORISTA

1-OBJETIVO: Transportar produtos não perigosos a granel de unidades agrícolas, fazendas e indústrias para portos.

2-ATIVIDADE: Transportam, coletam e entregam cargas em geral; Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

3-RISCOS:

Riscos	Possíveis danos à saúde	Medidas de Controle
Ruído	Perda auditiva	Manter janelas fechadas
Calor	Desidratação, queimaduras na pele	Utilizar protetor solar, chapéus, manter ar condicionado ligado.
Acidentes de trânsito	Cortes, entorses, fraturas e lesões	Respeitar leis de trânsito. Manter velocidade compatível.
Quedas, batidas contra	Cortes, entorses, fraturas e lesões	Atenção ao subir e descer do veículo, atenção ao caminhar.
Ergonômico	Lesões na coluna, tendinite e bursite	Postura adequada, pausas na jornada conforme legislação

4-RESPONSABILIDADE: Motorista carreteiro

Conferir o funcionamento elétrico e mecânico do veículo através de avaliação visual.

5- É OBRIGATÓRIO O USO:

- Calçado de segurança;

6-CUIDADOS ADICIONAIS:

- 1- Não faça consertos elétricos e mecânicos se você não foi treinado e autorizado;
- 2- Estar atento a novas alterações de ruas, estradas e rodovias;
- 3- Manter o veículo sempre limpo e organizado;
- 4- Alimentar-se somente em local determinado;

- 5- Sempre que estiver dentro de fazendas, indústrias, armazéns e fábricas utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- 6- Respeitar a sinalização de trânsito, assim como as leis do código brasileiro de trânsito;
- 7- Nunca exceder a velocidade máxima permitida;
- 8- Em caso de colisão veicular, sinalizar o local e avisar o proprietário através do telefone 45 8805-1625.

7-PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE E DOENÇA OCUPACIONAL

- Avisar imediatamente o proprietário através do telefone 45 8805-1625.

8-LEGISLAÇÃO

Cumprir e fazer cumprir as Ordens de Serviços expedidas pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determina a legislação vigente Portaria 3.214, NR-1 "Disposições Gerais", item 1.7, alínea b de 08/06/78 e CLT artigos 157, incisos I e II e 158 inciso I e II e, NR Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, item 9.5 da "Informação" e lei 13.103/2015.

NR 1- DISPOSIÇÕES GERAIS, item 1.7, alínea b:

Elaborar ordens de serviços sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

- I prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
- II divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir;
- III dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviços expedidas;
- IV determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
- V adotar medidas determinadas pelo MTb;
- VI adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras

NR 9- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - item 9.5 e subitens 9.5.1 e 9.5.2:

9.5.1- Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

9.5.2- Os empregadores deverão informar, os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

CLT

Artigo 157. Cabe às Empresas:

- I cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II instruir os empregados, através de ordens de serviços, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Artigo 158. Cabe aos Empregados:

I observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior.

II colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.

Parágrafo único: Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a- À observância das instruções forma do item II do artigo anterior;
- b- Ao uso dos equipamentos de proteção individual.

LEI 13.103/2015

Art. 67-C. É vedado ao motorista profissional dirigir por mais de 5 (cinco) horas e meia ininterruptas veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas.

§ 1o Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso dentro de cada 6 (seis) horas na condução de veículo de transporte de carga, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção desde que não ultrapassadas 5 (cinco) horas e meia contínuas no exercício da condução.

Artigo 235-C. A jornada diária de trabalho do motorista profissional será de 8 (oito) horas, admitindo-se a sua prorrogação por até 2 (duas) horas extraordinárias ou, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo, por até 4 (quatro) horas extraordinárias, com observância aos seguintes itens:

- I intervalo mínimo de uma hora para refeição
- II dentro do período de 24 horas serão asseguradas 11 horas de descanso, garantidos o mínimo de 8 horas ininterruptas no primeiro período e o remanescente dentro das outras 16 horas seguintes.

DATA: _____/_____/_____

Nome: _____ R.G.: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE III – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Sub Delegado Regional do Trabalho

Assunto: *Atualização Declaração de Instalações.*

A **Z_____ TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica privada que atua no segmento de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada a Rua Batista Pessine, 613, Bairro Vista Alegre, Curitiba-PR, CEP: 80820-000 - CNPJ: 04.350.531/0001-65, Grau de risco 3, CNAE – 49.30-2-02, por intermédio de seu Representante Legal ao final subscrito, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da atualização de sua **Declaração de Instalações**, de conformidade com o disposto no item 2.6 da Norma Regulamentadora NR-02 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Outrossim, segue em anexo a declaração de instalações atualizada.

Pede e espera deferimento.

Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Z_____

C.P.F: xxx.xxx.xxx-xx

Sócio Proprietário

APÊNDICE IV – QUADROS DA NR-04

NR 4 - QUADRO III

Acidentes com vítimas

Data do Mapa: 31/10/2015

Responsável: Z _____

Assinatura: _____

Setor	Número de empregados	HHT	Nº Absoluto	Nº Absoluto com afastamento <= 15 dias	Nº Absoluto com afastamento > 15 dias	Nº Absoluto sem Afastamento	Índice Relativo total de empregados	Dias / homens Perdidos	Taxa de frequência	Óbitos	Índice de avaliação da gravidade
Transporte	8	17.280,00	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Administrativo	2	4.320,00	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	10	21.600,00	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00

NR 4 - QUADRO IV

Doenças Ocupacionais

Data do Mapa: 31/10/2015

Responsável: Z _____

Assinatura: _____

Tipo de Doença	Nº Absoluto de casos	Setores de atividades dos Portadores	Nº Relativo de Casos (% Total Empregados)	Nº Óbitos	Nº de Trabalhadores para outro setor	Nº de Trabalhadores definitivamente incapacitados
	0		0,00	0	0	0
	0		0,00	0	0	0
	0		0,00	0	0	0
	0		0,00	0	0	0

NR 4 - QUADRO V

Insalubridade

Data do Mapa: 31/10/2015

Responsável: Z _____

Assinatura: _____

<i>Setor</i>	<i>Agentes Identificados</i>	<i>Intensidade ou concentração</i>	<i>Nº Trabalhadores expostos</i>
Transporte	Ruído	Não há	8
Transporte	Calor	Não há	8
Administrativo	Não há	Não há	2

NR 4 - QUADRO VI

Acidentes S/ Vitimas

Data do Mapa: 31/10/2015

Responsável: Z _____

Assinatura: _____

<i>Setor</i>	<i>Nº Acidentes</i>	<i>Perda material avaliado (R\$)</i>	<i>Acidentes sem vítima</i> <i>Acidentes com vítima</i>	<i>Observações</i>
Transporte	2	R\$ 250.000,00	2/0	1 Tombamento 1 Colisão leve
Administrativo	0	R\$ -	0/0	

APÊNDICE V – MODELO DE CARTA DE NOMEAÇÃO PARA CIPA**CARTA DE DESIGNADO DA CIPA**

Carta de Designado da CIPA Gestão 2015-2016 / CIPA Z_____ Transportes, situada à Rua Batista Pessine, Nº 613, Bairro Vista Alegre, cidade de Curitiba-PR, com atividade de transporte rodoviário de carga, CNAE 49.30-2-02, grau de risco 03 (três) , CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vem, por meio desta, Designar o Sr XXXXXXXXXXXXX, como designado da CIPA para Gestão 2015/2016 da CIPA Z_____ Transportes, de seu estabelecimento situado na Rua Batista Pessine, Nº 613, Bairro Vista Alegre, cidade de Curitiba-PR, em atendimento ao descrito na NR 5.47.

Curitiba, 29 de Outubro de 2015.

Z_____

Sócio proprietário

Nome do Designado

Designado de CIPA

APÊNDICE VII – PPRA

Z_____ TRANSPORTES LTDA – ME

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

VIGÊNCIA: DE 01/12/2015 A 01/12/2016

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	Z_____ Transportes Ltda - ME
Nome Fantasia:	Transportes Z_____
CNPJ:	xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço:	Rua BP, 123
Bairro:	Vista Alegre
Cidade:	Curitiba
Estado:	Paraná
CEP:	80820-000
E-mail:	_____@yahoo.com.br
Responsável:	Z_____
Cargo:	Sócio proprietário
Número de Funcionários:	10 (todos do sexo masculino)
CNAE:	49.30-2-02
Grau de Risco:	3
Atividade Principal:	Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

QUALIFICAÇÃO DOS COLABORADORES

Setor	Quantidade
Transportes	8 homens
Administrativo	2 homens
Total	10 homens

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Marco Giovani Zancanella
Endereço:	Rua Batista Pessine, 613
Bairro:	Vista Alegre
Município:	Curitiba
Email:	mgzancanella@gmail.com
Telefone:	(41) 9168-6116

VERSIONAMENTO

Versão	Itens alterados	Responsável	Data

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A Norma Regulamentadora nº 09 (NR-9), texto aprovado pela Portaria nº 25 de 29/12/1994 (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1994) estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Este tem como objetivos principais:

- Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho;

FASES DO PROGRAMA

Antecipação – Consiste em estudo prévio das modificações operacionais, reformas, ampliações ou quaisquer alterações que modifiquem a rotina habitual, no sentido de identificar os possíveis riscos que irão ocorrer em função das alterações e adotar as providências necessárias para eliminar, reduzir e/ou neutralizar os riscos. O responsável pela alteração deverá convocar reunião com os setores envolvidos e o responsável pelo PPRA, a fim de estudar o projeto e adotar as providências necessárias, se for o caso.

Reconhecimento – O reconhecimento consiste na investigação dos possíveis riscos ambientais existentes no local de trabalho, das matérias primas e produtos utilizados através de levantamento técnico realizado por profissional habilitado, acompanhado do representante da empresa, levando também em consideração a visão dos trabalhadores. O reconhecimento é setorial identificando todos os agentes e suas possíveis fontes, o número de trabalhadores expostos e suas respectivas funções. O reconhecimento abrangerá todas as funções de todos os setores da empresa.

Avaliação Qualitativa/Quantitativa – Após o reconhecimento, será realizada avaliação quantitativa dos riscos ambientais levantados na fase anterior. A avaliação quantitativa

segue padrões e metodologias reconhecidas nacionalmente ou internacionalmente. Após a avaliação quantitativa, os valores serão divulgados e ficarão registrados no Programa. No caso dos riscos biológicos e de alguns riscos físicos e químicos, onde não é possível mensurar a exposição dos trabalhadores, procede-se com a avaliação qualitativa.

Medidas de Controle – Todas as vezes que a exposição ocupacional ultrapassar o limite de tolerância medidas de controle a fim de eliminar, reduzir ou neutralizar os riscos deverão ser adotadas. Estas deverão seguir os seguintes critérios de prioridade:

- Eliminação ou substituição do perigo;
- Medidas de proteção coletiva;
- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Medidas de proteção individual.

Deve-se sempre priorizar as duas primeiras medidas, as duas últimas só deverão ser adotadas quando constatada inviabilidade técnica de eliminação ou substituição da fonte geradora do risco e medidas de proteção coletiva não forem possíveis ou quando estas não forem suficientes ou estiverem em fase de estudo, planejamento e/ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

Toda medida de controle aplicada pela empresa deverá ser registrada no PPRA pelo responsável do mesmo. O responsável pelo PPRA deverá realizar um cronograma de implementação das medidas de controle, levando em consideração a prioridade de cada uma.

RESPONSABILIDADES

Gestores:

- Coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA;
- Rever informações sobre o controle do programa;

- Delegar responsabilidades e autoridade, alocar recursos financeiros necessários à execução, proporcionar suporte ativo ao programa, em particular, serviços especializados externos quando necessário;
- Supervisionar a execução das atividades deste programa.

Colaboradores:

- Relatar fatores ou situações que considerar de risco ao sócio proprietário;
- Relatar acidentes ocorridos ao sócio proprietário;
- Seguir todas as regras e procedimentos da companhia, cooperar com a CIPA na execução de suas tarefas.

CIPA e seus Membros:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme previsto em lei (NR-5);
- Participar das investigações de acidentes ou incidentes e doenças ocupacionais, com e sem afastamento;
- Fazer recomendações sobre segurança e saúde.

DOCUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REGISTROS

Todos os documentos relativos ao PPRA estarão arquivados junto à pasta de saúde e segurança e deverão estar sempre acessíveis aos membros da CIPA, aos empregados ou seus representantes e aos órgãos de fiscalização.

Os seguintes documentos deverão estar arquivados:

1. Documento base do PPRA e seus anexos;
2. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT;
3. Plano de Ação Anual;
4. Procedimentos escritos contendo Normas de Segurança;
5. Relatórios de inspeções internas;

6. Registro dos treinamentos recebidos.

RECONHECIMENTO DE RISCOS

MONITORAMENTO AMBIENTAL

Antecipação e Reconhecimento de Riscos:

Análise das condições de trabalho no processo produtivo, visando identificar os riscos potenciais e sugerir medidas de proteção para a sua redução ou, eliminação.

Avaliação Quantitativa - Monitoramento:

Avaliar a exposição dos trabalhadores a riscos mensuráveis.

Equipamentos Usados no Monitoramento:

Decibelímetro Digital Instrutherm DEC-5010.

Termomêtro de globo TGD-300.

RUÍDO - A legislação brasileira considera como prejudicial à saúde, as atividades que implicam em exposições a níveis de ruído contínuo ou intermitente acima dos limites de tolerância fixada na tabela abaixo.

A norma Regulamentadora NR-15, anexo 1 da portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, estabelece, critério de tempos máximos de exposição, para ouvidos nus, em função do nível de pressão sonora incidente.

Para fins de aplicação dos limites de tolerância é considerado ruído contínuo ou intermitente o ruído que não é de impacto. Ruído de impacto é o que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1(um) segundo.

Os "Limites de Tolerância" relacionam níveis de pressão sonora com tempos de exposição e representam as condições sob as quais a maioria dos trabalhadores pode ficar continuamente exposta, durante toda sua vida laboral, sem sofrer efeitos adversos a sua capacidade de ouvir e compreender uma conversação normal.

As exposições máximas permissíveis referem-se ao termo total de exposição a um mesmo nível por dia de trabalho, quer a exposição seja contínua ou composta de vários períodos de curta exposição.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A análise das condições de trabalho foi realizada por seção, levando em consideração, função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida bem como, a identificação dos riscos potenciais. Sobre cada risco sugerimos medidas de controle para eliminação e/ou neutralização.

Além da avaliação quantitativa monitoramento dos riscos que contemplam o programa, como, físicos, químicos e biológicos, observou-se também os riscos ergonômicos e de acidentes através de inspeções "in loco" nos ambientes de trabalho, entrevistas dos funcionários e registros de dados.

META: Eliminar ou neutralizar os riscos ambientais presentes a níveis mínimos e no máximo compatíveis de tolerância das NRs, onde porventura existir.

A norma Regulamentadora NR-15, anexo 1 da portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, estabelece, critério de tempos máximos de exposição, para ouvidos nus, em função do nível de pressão sonora incidente.

Para fins de aplicação dos limites de tolerância é considerado ruído contínuo ou intermitente o ruído que não é de impacto.

Ruído de impacto é o que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1(um) segundo.

Os "Limites de Tolerância" relacionam níveis de pressão sonora com tempos de exposição e representam as condições sob as quais a maioria dos trabalhadores pode ficar continuamente exposta, durante toda sua vida laboral, sem sofrer efeitos adversos a sua capacidade de ouvir e compreender uma conversação normal.

As exposições máximas permissíveis referem-se ao termo total de exposição a um mesmo nível por dia de trabalho, quer a exposição seja contínua ou composta de vários períodos de curta exposição.

Tabela 1 - Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL	NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	08 minutos
95	2 horas	115	07 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

(*) Não é permitido exposição a níveis acima de 85 DB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário aos estabelecidos na tabela 1, será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente superior.

Tabela 2 - Classificação dos principais riscos ocupacionais em grupos, de acordo com sua natureza e a padronização das cores correspondentes.

Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Virus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos			Armazenamento inadequado
Umidade				Animais peçonhentos

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS					
SETOR:	Administrativo		FUNÇÃO:	Sócio proprietário	
RISCO FÍSICO					
Risco	Descrição	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Físico	Ruído	54,5 dBA	Trânsito, telefone, pessoas conversando	-	-
Calor	Calor	22,2 °C	Calor durante viagens	-	-
Acidente	Batida - colisão	-	Trânsito na via, imprudência de terceiros.	Controle de velocidade através de tacógrafo.	Controle de velocidade instantâneo e georeferenciamento.
Acidente	Iluminação deficiente	537 lux	Treinamentos oferecidos pela empresa	Controle de velocidade através de tacógrafo.	Controle de velocidade instantâneo e georeferenciamento.
Ergonômico	Postura	-	Pausas obrigatórias de acordo com a legislação de transito	-	Treinamento sobre postura no escritório
Químicos	Produtos químicos diversos		-		Identificar produtos químicos utilizados e treinar na FISPQ.
OBSERVAÇÕES					

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS					
SETOR:	Transportes		FUNÇÃO:	Motorista	
RISCO FÍSICO					
Risco	Descrição	Medição	Fonte Geradora	Medidas de controle existentes	Medidas de Controle Propostas
Físico	Ruído	62,4 dBA	Motor do veículo, trânsito.	Manter a janela fechada	
Calor	Calor	20,4 °C	Calor durante viagens	Ventilação natural e ar condicionado	
Acidente	Batida - colisão	-	Treinamentos oferecidos pela empresa	Controle de velocidade através de tacógrafo.	Controle de velocidade instantâneo e georeferenciamento.
Ergonômico	Postura	-	-	Treinamento sobre postura ao volante	
Químicos	Produtos químicos diversos		-		Identificar produtos químicos utilizados e treinar na FISPQ dos mesmos.
OBSERVAÇÕES					

ORIENTAÇÕES GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO ESPECÍFICAS – São preparadas e entregues, com a explicação de item por item.

REGISTRO DE TREINAMENTOS – Todos os treinamentos, e outros movimentos de segurança do trabalho, são registrados e arquivados.

REVISÃO GERAL DE SEGURANÇA – São elaborados relatórios sugerindo modificações e melhorias em conformidade com normas vigentes.

CONTROLE DE ENTREGA DE EPIS – Todos os funcionários, para retirar o EPI, assinam a FICHA DE EPI e somente depois retiram os EPI's, Abaixo o modelo de ficha de EPI.

DAS RESPONSABILIDADES

DO EMPREGADOR – A Zancanella Transportes LTDA – ME se compromete a estabelecer, programar e assegurar o cumprimento desse PPRA como atividade permanente dessa empresa.

DO EMPREGADO – colaborar e participar da implementação e execução do PPRA; Seguir as orientações recebidas nos treinamentos; Informar ao superior imediato, ocorrências que a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Este PPRA é um Programa dinâmico, ou seja, não é para ser guardado num cofre para somente ser apresentados à fiscalização, e sim para ser observado constantemente. Deve ser periodicamente manipulado, lido, atualizado, acrescentando registros, gráficos, catálogos de EPIs, ficha de segurança de produtos químicos, Ordens de Serviço, e outros.

Os riscos e recomendações levantados nesse trabalho deverão ser constantemente atualizados, pois a ocorrência e o aparecimento de novos riscos seguem uma dinâmica que devem ser acompanhados constantemente.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, e os registros devem ser de fácil acesso aos trabalhadores, interessados, ou representantes e para as autoridades competentes.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ITENS	DATA PREVISTA	DATA DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	ASS. RESPONSÁVEL
Organizar SIPAT de acordo com a NR 5.16.	Dezembro de 2015		Z_____	
Treinamento sobre segurança do Trabalho de acordo com a NR 1.	Dezembro de 2015		Z_____	
Desenvolver procedimentos padrão de condução de veículos.	Março de 2016		CIPA	
Treinamento de mecânica básica.	Julho de 2016		Z_____	
Realizar medição de ruído e calor no Mato Grosso.	Outubro de 2016		Z_____	

BIBLIOGRAFIA

LEI 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 E NORMA REGULADORA DA PORTARIA 6.214 DE 8 DE JUNHO DE 1978.

NBR – Norma Brasileira de Regulamentação 5413

Assinatura do elaborador do PPRA

Assinatura do responsável legal pela empresa

APÊNDICE VIII – SEGUNDO DIAGNÓSTICO (APENAS NR APLICÁVEIS)

Protocolo das Normas Reguladoras - NR's NR 01 - Disposições Gerais

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
1.1	1.7 (b) - São elaboradas ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos? 1.7 (e) A empresa determinou os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho?				1		5,00	OS confeccionadas e assinadas pelos trabalhadores. Uma cópia encontra-se em cada veículo.			Ordens de serviço individuais e por função e assinadas por cada colaborador. Se houver troca de função, emitir OS para nova função.
1.2	1.7 (c) - I-II-III-IV - São informados aos trabalhadores, os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e as medidas preventivas para tais riscos? São informados aos trabalhadores os resultados das avaliações ambientais e dos exames médicos?				1		5,00	Todos os empregados possuem OS e são treinados nela. São informados os resultados das avaliações ambientais e todos os funcionários receberam seus exames médicos.			Não apresenta treinamento individual na OS, apresentando os riscos ao empregado e comprovante de divulgação da avaliação ambiental.
1.3	1.8 (a-b-c) - O cumprimento do uso de EPI, e a realização dos exames médicos são cobrados do trabalhador? Existem evidências de que esta atividade foi realizada ?			1			3,35	Apresentado planilha de controle de exame com exames em dia, apresentado fichas de EPI devidamente assinadas porém não evidenciado inspeção do uso.			Apresentar fichas de EPI e treinamentos para uso de EPIs. Inspeção em funcionários utilizando EPIs em suas atividades.

13,35

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 02 - Inspeção Prévia

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
2.1	2.2 e 2.3 - A unidade solicitou a aprovação de suas instalações ao Órgão Regional do MTb e foi emitido o CAI - Certificado de Aprovação das Instalações? Caso não tenha sido emitido o CAI, a empresa encaminhou ao órgão regional do MTb a Declaração de Instalações do estabelecimento?				1		5,00	Declaração de Instalações do estabelecimento protocolada no MTb.			Certificado de aprovação das instalações no órgão regional do MTb e CAI aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Declaração de Instalações do estabelecimento protocolada no MTb

5,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 03 - Embargo ou Interdição

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
3.1	3.1-3.2 -3.3 - Ocorreram embargos ou interdição por constatação de situação de trabalho com possibilidade de causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador? 3.4 Durante a vigência da interdição ou do embargo, na correção da situação de risco, foram adotadas medidas de proteção adequadas dos trabalhadores envolvidos?				1		5,00	Apresentado livro de inspeção do MTb.			Livro de inspeção do MTE devidamente preenchido.

5,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's
NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho -
SESMT

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
4.1	4.3.4-4.4 - O Quadro de profissionais que compõem o SESMT está dimensionado conforme exigência legal (Quadro II da NR4)? 4.17.1 - O requerimento e registro do SESMT junto ao MTb, deverão conter as seguintes informações: a) nome dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; b) número de registro dos profissionais na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do MTb; c) número de empregados da requerente e grau de risco das atividades, por estabelecimento; d) especificação dos turnos de trabalho, por estabelecimento; e) horário de trabalho dos profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.				1		5,00	Não existe necessidade de SESMT devido ao número de funcionários e grau de risco.			Cálculo da não necessidade de SESMT no PPRA. Registro do SESMT protocolado no MTb.
4.2	4.12 (f) - A unidade/obra/contratada promove a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente?				1		5,00	Não apresentou evidência.		Distribuído panfleto de seg no trânsito.	Evidência de parada de segurança, impresso sobre trânsito entregue aos motoristas, diálogo de segurança com assinatura dos colaboradores.
4.3	4.12 (i - j) - São registrados mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo, no mínimo, os quesitos descritos nos modelos de mapas constantes nos Quadros III, IV, V e VI? E são mantidos a disposição da inspeção do trabalho?				1		5,00	Quadros III, IV, V e VI da NR 4 preenchidos e protocolados no MTb.			Quadros anexos da NR 4 preenchidos e protocolados no MTb.
4.4	4.8 - O(s) técnico(s) de segurança e auxiliares de enfermagem ou técnico (s) de enfermagem do trabalho (4.4) dedicam 8 horas por dia para as atividades do SESMT? 4.9 - O (s) engenheiro (s) de segurança do trabalho, o (s) médico (s) do trabalho e o (s) enfermeiro (s) do trabalho deverão dedicar, no mínimo, 3 (três) horas (tempo parcial) ou 6 (seis) horas (tempo integral) por dia para as atividades do SESMT?					X		Não aplicável.			Ponto dos técnicos de segurança e técnicos de enfermagem.

15,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's
NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
5.1	5.14 - A documentação referente ao processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, incluindo as atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias, estão disponíveis no estabelecimento?				1		5,00	Apresentar carta de designado da CIPA. Apresentar documentação de votação da CIPA.			Apresentar carta de designado da CIPA. Apresentar documentação de votação da CIPA.
5.2	5.16 (a) - O Mapa de Riscos foi elaborado pelos membros da CIPA, com a participação do maior número de trabalhadores, de acordo com a identificação de perigos e classificação de riscos e encontra-se disponibilizado nas áreas de trabalho? 5.16 (b - d) A CIPA elaborou o seu "Plano de Trabalho"? Essa Comissão realiza, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores?	1					0,00	Apresentar mapa de risco e plano de trabalho da CIPA.			Apresentar mapa de risco e plano de trabalho da CIPA.
5.3	5.16 (i-l) - A CIPA colaborou no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e outros programas relacionados à segurança e saúde do trabalho? A CIPA participou de análises de causas de doenças e acidentes do trabalho e propôs medidas de prevenção e correção?				1		5,00	Evidência de participação da CIPA no desenvolvimento do PPRA e PCMSO. Evidência de participação da CIPA nas apurações de acidentes e quase acidentes.			Evidência de participação da CIPA no desenvolvimento do PPRA e PCMSO. Evidência de participação da CIPA nas apurações de acidentes e quase acidentes.
5.4	5.16 (o-p) - A CIPA em conjunto com o SESMT promove a SIPAT? Esta sendo realizada, anualmente, Campanha de Prevenção de AIDS?		1				1,65	Evidência de realização da SIPAT com participação da CIPA.			Evidência de realização da SIPAT com participação da CIPA.
5.5	5.14.2 O empregador fornece cópias das atas de eleição e posse aos membros titulares e suplentes da CIPA, mediante recibo? 5.25 As atas das reuniões mensais da CIPA estão sendo devidamente arquivadas e assinadas pelos presentes as reuniões e estão sendo enviadas a todos os membros da CIPA? 5.27 - São realizadas reuniões extraordinárias quando da ocorrência de acidente grave ou fatal, ou quando da denúncia de situação de risco grave e iminente?				1		5,00	Atas de reunião da CIPA assinadas pelos participantes. Recibo de ata assinado pelos que participaram da reunião.		Empregados que não possui e-mail não recebe ATA	Atas de reunião da CIPA assinadas pelos participantes. Recibo de ata assinado pelos que participaram da reunião.
5.6	5.32 e 5.34 - Todos os membros da CIPA (titulares e suplentes) participaram do curso de treinamento para cipeiros, antes da posse, com duração de 20 horas e são obedecidos os prazos para realização do treinamento e horário de trabalho? 5.47 - Na instalação em estabelecimento que seja ocupado por outras empresas, há evidências de atuação conjunta com as demais CIPA's e designados?				1		5,00	Lista de presença de treinamento da CIPA.			Lista de presença de treinamento da CIPA.

21,65

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's
NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
6.1	6.2 - 6.9 - Todos os EPI's fornecidos aos trabalhadores possuem C.A - Certificado de Aprovação e estes estão válidos? 6.9.3 - Os EPI's fornecidos apresentam caracteres indelévelis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.? 6.6.1 (f) O empregador cumpre sua responsabilidade quanto a higienização e manutenção periódica dos EPI's fornecidos aos seus empregados?				1		5,00	Ficha de EPI confeccionadas. EPIs com CA ativo Trocas evidenciadas.			Fichas de EPI com CA. Verificar validade dos CAS amostralmente. Evidenciar troca ou manutenção periódica dos EPIs.
6.2	6.3 (a-b-c) - Fornece e exige o uso de todos os EPI's, necessários e adequados a cada tipo de risco quando: a) medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção para acidentes, b) quando a proteção coletiva não tiver sido implementada ou c) para atender situações de emergências?				1		5,00	Evidenciado documento com exigindo obrigação do uso de EPI.			Inspeção em funcionários nas atividades utilizando EPIs ou documentos que explicitem a obrigação do uso.
6.3	6.3-6.6.1 (e-d-h) -6.7.1- São registrados os fornecimentos dos EPI's aos trabalhadores? Há treinamento para o uso adequado dos equipamentos de Proteção Individual (EPI)? No caso de EPI danificado ou extraviado, os mesmos são substituídos imediatamente?				1		5,00	Todos os empregados possuem ficha de EPI com CA. Todas estão devidamente assinadas.			Fichas de EPI com CA devidamente assinadas. Lista de presença em treinamento de utilização de EPI.

15,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
7.1	7.1.1- 7.4.6 - A Unidade dispõe do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado?	1					0,00	Unidade não possui PCMSO atualizado			PCMSO atualizado.
7.2	7.4.1 - Estão sendo realizados os exames médicos admissional , demissional, periódicos, retorno ao trabalho para empregados afastados por período superior a 30 dias por licença médica ou maternidade e de mudança de função?				1		5,00	ASO's realizado mas sem PCMSO atualizado, para ser usado de parâmetro			ASO de todos os funcionários assinado pelo médico examinador.
7.3	7.4.2.1 - Estão sendo realizados os exames médicos complementares para os trabalhadores expostos aos agentes químicos e/ou aos riscos listados nos quadros I e II da NR-7?					x		Não aplicável			
7.4	7.4.4 - São emitidos Atestado de Saúde Ocupacional – ASO para os exames médicos e estão arquivados no local de trabalho, tendo estes ASO as informações mínimas exigidas pelo item? 7.4.3 - A periodicidade dos exames médicos é obedecida? 7.3.2 - O médico examinador e assinante do ASO encontra-se registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua?		1				1,65	Não possui ASO de todos os empregados na localidade. Falta PCMSO atualizado na localidade			Observar ASO dos funcionários de pelo menos 5 anos e verificar se a periodicidade é obedecida. Verificar de CRM do médico encontra-se registrado na Unidade de Federação em que atua.
7.5	7.4.6 - É feito relatório anual contendo o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano? 7.4.8 - Constatado ocorrência ou agravamento de doenças profissionais através dos exames médicos, a empresa emitiu a comunicação de acidente do trabalho (CAT)?	1					0,00	Não possui relatório anual.			Relatório anual conforme Quadro III da NR 07
7.6	7.5.1 - A unidade esta equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros , considerando os cenários existentes as características da atividade desenvolvida ; mantém esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para este fim?	1					0,00	Não foi apresentado caixa de material de primeiros socorros.			Verificar se as unidades contém caixas de primeiro socorros.
7.7	7.2.4 - O PCMSO foi elaborado e implementado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR (por exemplo: NR 9 -PPRA, NR 22 - PGR)?	1					0,00	Unidade não possui PCMSO atualizado			PCMSO baseado no PPRA com exames correspondentes aos riscos.

6,65

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
9.1	9.1.1- A empresa dispõe do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA tendo, no documento base e no desenvolvimento do PPRA, os elementos: a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma; b) estratégia e metodologia de ação; c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados; d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA. e) antecipação e reconhecimentos dos riscos; f) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; g) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; h) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; i) monitoramento da exposição aos riscos; j) registro e divulgação dos dados.?				1		5,00	PPRA com itens exigidos pela legislação corretamente expostos			PPRA com itens elementos exigidos pela norma.
9.2	9.2.1.1 É efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades?				1		5,00	Versionamento apresentado.			Apresentar evidência de revisão ou análise annual do PPRA.
9.3	9.5.2 - Os trabalhadores foram informados sobre os riscos ambientais aos quais estão expostos, sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos?				1		5,00	Evidenciar através de OS e treinamentos informação sobre os riscos ambientais que os trabalhadores estão expostos.			Evidenciar através de OS e treinamentos informação sobre os riscos ambientais que os trabalhadores estão expostos.
9.4	9.4.1 A empresa estabelece, implementa e assegura o cumprimento do PPRA como atividade permanente?				1		5,00	Controle de cumprimento do PPRA apresentado.			Apresentar controle e acompanhamento das ações geradas no PPRA.
9.5	9.1.1 - Todos riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) existentes nos locais de trabalho foram reconhecidos, avaliados, e controlados, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores?				1		5,00	Não possui riscos levantados.			Apresentar riscos para as funções na empresa e suas respectivas medidas de controle.

25,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
11.1	11.1.5. Para os equipamentos de transporte, com força motriz própria, os operadores receberam treinamento específico, dado pela empresa, que o habilita nessa função?				1		5,00	Não possui evidência de treinamento			Apresentar treinamento para condução de veículos.
11.2	11.1.3.1 - Os cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos são permanentemente inspecionados e partes defeituosas são substituídas?					X		Não aplicável.			
11.3	11.1.3.2 - Existe, em lugar visível, sinalização da carga máxima de trabalho permitida em todos os equipamentos (elevadores, guindastes, máquinas transportadoras, transportadores industriais, empilhadeiras, ponte rolante, talhas)?				1		5,00	Todos os veículos de carga apresentam carga máxima de trabalho.			Todos os veículos devem apresentar adesivo com carga máxima de trabalho visível e em bom estado de conservação.
11.4	11.1.6- 11.1.6.1-11.1.7 - Os operadores de equipamentos de transportes motorizados são habilitados e estão portando cartão de identificação, em lugar visível, revalidado anualmente após exames de saúde? Os equipamentos de transportes motorizados dispõem de sinal de advertência sonora (buzina)?				1		5,00	Crachá de todos operados estão dentro do prazo de validade			Crachá de habilitação para execução de atividades específicas.
11.5	11.1.8 - Os transportadores industriais são permanentemente inspecionados e peças defeituosas são imediatamente substituídas?					X		Não aplicável.			
11.6	11.1.9- Nos lugares fechados ou pouco ventilados, onde há máquinas transportadoras movidas por motores de combustão, a emissão de gases tóxicos nestas áreas está sendo monitorado?					X		Não aplicável.			
11.7	11.3.2-11.3.3 - Os materiais empilhados são mantidos afastados , no mínimo, 50 cm das estruturas laterais do prédio, e as saídas de emergência são mantidas constantemente desobstruídas?					X		Não aplicável.			
11.8	NR-11 Existem procedimento de segurança para operação de equipamentos de movimentação de carga, tais como, elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras?					X		Não aplicável.			

15,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar	
12.1	12.6 - 12.6.1 - 12.6.2 - 12.8.2 - As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos demarcados e desobstruídos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança?					X		Não aplicável.				
12.2	12.21. As partes energizadas de máquinas e equipamentos estão protegidas? É proibido a utilização de chave geral como dispositivo de partida e parada? 12.24. Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas são instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental; d) não acarretem riscos adicionais; e e) não possam ser burlados.					X		Não aplicável.				
12.3	12.33. O acionamento e o desligamento simultâneo por um único comando de um conjunto de máquinas e equipamentos ou de máquinas e equipamentos de grande dimensão são precedidos de sinal sonoro de alarme? 12.34. São adotadas medidas adicionais de alerta, como sinal visual e dispositivos de telecomunicação, quando necessárias, considerando as características do processo produtivo e dos trabalhadores?					X		Não aplicável.				
12.4	12.38. As zonas de perigo das máquinas e equipamentos possuem sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores?					X		Não aplicável.				
12.5	NR 12 - Anexo V: Motosserras 1. As motosserras dispõem dos dispositivos de segurança: a) freio manual ou automático de corrente; b) pino pega-corrente; c) protetor da mão direita; d) protetor da mão esquerda; e e) trava de segurança do acelerador?					X		Não aplicável.				
12.6	NR 12 - Anexo V: Motosserras 4.1. Os empregadores promovem treinamento, para utilização segura da máquina, a todos os operadores de motosserra e similares, com carga horária mínima de oito horas e conforme conteúdo programático relativo à utilização constante do manual de instruções?					X		Não aplicável.				
12.7	12.113.(a,b,c,d,e) - A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e com procedimentos de acordo com a NR 12?	1					0,00	Atividade realizada pelo mecânico, porém não existe instrução ou proibição.			Se motoristas realizam manutenção, apresentar treinamento necessário e autorização do empregador. Caso manutenção seja proibida, explicitar através de instrução de segurança formal e com assinatura do colaborador.	
12.8	12.32. As máquinas e equipamentos, cujo acionamento por pessoas não autorizadas possam oferecer risco à saúde ou integridade física de qualquer pessoa, possuem sistema que possibilite o bloqueio de seus dispositivos de acionamento? 12.94 As máquinas e equipamentos são projetados, construídos e mantidos com observância aos aspectos Ergonômicos?	1					0,00	Máquinas vem de fábrica.				
							0,00					

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 15 - Atividades e Operações Insalubres

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
15.1	Anexo 1 e 2 - Estão sendo realizadas avaliações de ruído conforme estabelece os Anexos 1 e 2?				1		5,00				Avaliações de ruído conforme anexos 1 e 2 Da NR15.
15.2	NR 15 - Todos riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) identificados no PPRA (NR 9), como existentes nos locais de trabalho foram avaliados, monitorados, controlados e divulgados aos trabalhadores? A empresa dispõe de Laudo Técnico das Condições de Ambientes de Trabalho - LTCAT para os seus agentes nocivos? O LTCAT cumpre a função de, além de identificar os agentes nocivos, verificar as condições ambientais de trabalho e a utilização de medidas de controle individuais e coletivas?				1		5,00				LTCAT atualizado e revisado (se necessário). LTCAT divulgado para trabalhadores.
15.3	Anexo 3 e 9 - Estão sendo realizadas avaliações de calor/frio conforme estabelece os Anexos 3 e 9?				1		5,00				Apresentar medição de calor conforme NR 15 Anexos 3 e 9.
15.4	Anexo 5 - Caso existam fontes radioativas na Unidade, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção"?					X		Não aplicável.			
15.5	Anexo 7 - Estão sendo realizadas avaliações de radiações não ionizantes (microondas, ultravioletas e laser), conforme estabelece o Anexos 7?					X		Não aplicável.			
15.6	Anexo 8-10 - Estão sendo realizadas avaliações de Vibração, conforme estabelece o Anexo 8? Estão sendo realizadas avaliações de Umidade, se aplicável, conforme estabelece o Anexos 10?	1					0,00	Não apresenta avaliação de vibração.			Avaliações de vibração de corpo todo e mão e braços conforme anexos 8 da NR15.
15.7	Anexo 11 e 13 - Estão sendo realizadas avaliações de gases, fumos, névoas, neblinas e vapores, se aplicáveis, conforme estabelece os Anexos 11 e 13?					X		Não aplicável.			

N°	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
15.8	Anexo 12 - Estão sendo realizadas avaliações de poeiras minerais (se aplicável), conforme estabelece o Anexo 12?					X		Não aplicável.			
15.9	Anexo 12 - 7 - A Empresa está cadastrada no DRT/MTE para a utilização de Asbestos? 7.5 - O cadastro está atualizado (2 anos)?					X		Não aplicável.			
15.10	Anexo 12 - 17 - Os resíduos que contém Asbestos estão sendo eliminados em conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente e outros que regulamentem?					X		Não aplicável.			
15.11	Anexo 12 - 7 - São proibidos processos de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como					X		Não aplicável.			
15.12	Anexo 14 - Estão sendo realizadas avaliações de agentes Biológicos (se aplicável), conforme estabelece o Anexo					X		Não aplicável.			
15.13	15.4.1(a - b) - Nos locais onde há agentes que excedem o respectivo limite de tolerância, ou que foram considerados insalubres em razão da inspeção/ avaliação, existe tratamento visando a sua eliminação ou				1		5,00				Apresentar plano de ação para eliminação ou neutralização dos itens considerados insalubres.
15.14	15.2 - Os trabalhadores que exercem a atividade em condições de insalubridade, quando impraticável sua eliminação ou neutralização, recebem adicional de				1		5,00				Verificar folha de pagamento e ver se funcionários onde agentes excedam o LT recebem insalubridade.

25,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 17 - Ergonomia

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
17.1	17.1.1 - 17.1.2 - A empresa dispõe de Análise Ergonômica do Trabalho (Laudo Ergonômico) atualizado, abordando as condições de trabalho, incluindo aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho?	1					0,00	Realizado levantamento / Análise em maio 2015			
17.2	A Unidade dispõe de plano formal com ações bem definidas e cronograma para realizá-las, objetivando a eliminação ou controle das condições ergonomicamente inadequadas?	1					0,00	Não foi elaborado plano formal adequação / melhoria de acordo com o levantamento			
17.3	17.2.3 - Todo o trabalhador designado para o transporte de cargas recebe treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes?	1					0,00	Empresa não possui laudo ergonômico			
17.4	17.5.3.1-17.5.3.2 - A iluminação geral é uniformemente distribuída e difusa, foi projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras, e contrastes excessivos?	1					0,00	Possui luminária, para atendimento a ocorrência ferroviária			
17.5	17.6.3 (a-b-c) - As atividades que exigem sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombro, dorso e membros superiores e inferiores, e a partir da análise ergonômica do trabalho, são incluídas pausas para descanso? Quando do retorno ao trabalho, após afastamento igual ou superior a 15 dias, a exigência de produção permite retorno gradativo aos níveis de produção vigentes na época anterior ao afastamento?	1					0,00	Não foi elaborado plano de ação			
17.6	17.6.4 (c-d) - As atividades de processamento eletrônico de dados o tempo efetivo de trabalho de entrada de dados excede o limite de 5 horas? As atividades de entrada de dados, é realizada pausa de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados?					X		Não aplicável.			

0,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
24.1	VASOS SANITÁRIOS 24.1.2 - 24.1.2.1 - As áreas destinadas aos sanitários são ser separadas por sexo e atendem a metragem de 1 metro quadrado, para cada sanitário, sendo 1 sanitário para cada 20 operários em atividade? 24.1.8 Nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujudade, são em número de um para cada 10 (dez) trabalhadores? 24.1.4 - Os vasos sanitários são sifonados e possuem caixa de descarga automática?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.2	LAVATÓRIOS 24.1.7 - 24.1.2.1 - Os lavatórios são impermeáveis e laváveis, possuem torneiras de metal, espaçadas de 0,60m, com 1 (uma) torneira para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores separados por sexo? 24.1.8 Nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujudade, são em número de um para cada 10 (dez) trabalhadores?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.3	VESTIÁRIOS 24.2.1- 24.2.3- 24.2.4 - Existem vestiários dotados de armários individuais, separados por sexo? A área dos vestiários atende ao mínimo de 1,50m ² por usuário? As paredes do vestiário são de alvenaria ou concreto, revestidas com material resistente, impermeável e lavável?					X		Não aplicável.			
24.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS 24.1.19 - 24.2.5 - O piso é impermeável, lavável, liso inclinado para ralos de escoamento providos de sifões hidráulicos?				1		5,00	Atende.			Inspeção no local de trabalho verificando atendimento ao item.
24.5	REFEITÓRIOS 24.3.1 - 24.3.2 (a) - O refeitório (para estabelecimentos com mais de 300 empregados) abriga, de cada vez, 1/3 (um terço) do total de empregados por turno de trabalho, sendo este turno o que tem maior número de empregados? A área de 1,00m ² por usuário é atendida?					X		Não aplicável.			
24.6	COZINHAS 24.4.13 - Os empregados da cozinha, encarregados de manipular gêneros alimentícios, refeições e utensílios, dispõem de sanitário e vestiários próprios? O uso do sanitário e vestiário é vedado a outras pessoas? O sanitário e vestiário não se comunicam diretamente com a cozinha?					X		Não aplicável.			

15,00

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Reguladoras - NR's

NR 26 - Sinalização de Segurança

Nº	Pergunta	Pontuação	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
26.1	26.1.2 As cores utilizadas nos locais de trabalho para identificar os equipamentos de segurança, delimitar áreas, identificar tubulações empregadas para a condução de líquidos e gases e advertir contra riscos, atendem ao disposto nas normas técnicas oficiais?	5				1	X		Falha na sinalização, em campo. Vasilhame com sinalização danificada ou sem sinalização			
26.2	26.2.2.1 A rotulagem preventiva relativas ao produto químico, é afixada, impressa ou anexada à embalagem que contém o produto? 26.2.2.2 A rotulagem preventiva (produto perigoso) contém os seguintes elementos: identificação e composição do produto químico; pictograma(s) de perigo; palavra de advertência; frase(s) de perigo; frase(s) de precaução; informações suplementares? 26.2.2.4 O produto químico não classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores conforme o GHS dispõe de rotulagem preventiva simplificada contendo, no mínimo, a indicação do nome, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução? 26.2.4 Os trabalhadores recebem treinamento para compreender a rotulagem preventiva?	5				1		5,00	Falta treinamentos dos colaboradores, na fispq / Rotulagem deficiente			
26.3	26.2.3 Está disponível ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ) para todo produto químico classificado como perigoso? 26.2.3.3 O produto químico não classificado como perigoso, mas cujos usos previstos ou recomendados derem origem a riscos a segurança e saúde dos trabalhadores, também possuem ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ)? 26.2.3.4 As fichas com dados de segurança dos produtos químicos (FISPQ) estão acessíveis aos trabalhadores que os utilizam no local de trabalho? 26.2.4 Os trabalhadores recebem treinamento para compreender a ficha com dados de segurança do produto químico (FISPQ)?	5				1		5,00	Nenhum dos produtos químicos utilizados possui fispq			
		15						10,00				

NA - Não aplicável

Protocolo das Normas Regulamentadoras - NR's NR 28 - Fiscalização e Penalidades

Nº	Pergunta	0%	33%	67%	100%	NA	Pontuação Final	Justificativas para Respostas 0%, 33%, 67% e NA	AT	Observação	Evidenciar a verificar
28.1	28.2.1 - A Unidade e/ou obra recebeu a visita do Agente da Inspeção do Trabalho que constatou situação de grave e iminente risco à Saúde e/ou integridade física do trabalhador, interditando o estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargo parcial ou total da obra?				1		5,00	Unidade não apresenta livro de inspeção do MTb.			Apresentar livro de inspeção do MTb com registros de visitas sem interdição.

5,00

NA - Não aplicável